	144; Osmolaridade (mosmol/Kg): 160				
87	Gelatina Diet, zero açúcar em caixas de 35g, com sabores variados: uva, morango e abacaxi, contendo na embalagem data de fabricação, e prazo de validade, com rotulagem nutricional	Unid.	600		450
88	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango e framboesa, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Unid.	3100		299
89	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Pct	320		—
90	Granola light, pacotes de 1KG, contendo na embalagem data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, açúcar mascavo ou mel, castanha do pará e côco.	Kg	430		1500
91	Iogurte, embalagem de 01 litro, sabores morango, côco e pêssego, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Litro	11300		5.99
92	Iogurte, embalagem de 850ml, desnatado, com polpa de morango, isento de lactose, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Unid.	400		5 99
93	Laranja Lima, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassadas, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	610		299
94	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	7200		250
95	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Unid.	530		5.50
96	Leite de Soja original, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio, 0% (zero por cento) de colesterol por ser um alimento com soja.	Litro	330		7 50
97	Leite em pó integral, puro, sem açúcar de 1º qualidade fabricação nacional puro pacote de 400g	Pct	3200		1500
98	Leite uht integral longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde.	Litro	27000		390
99	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde.	Litro	1900		5.99
100	Lentilha tipo 1 produto novo, de 1 qualidade, sem sujidades bolor e mofos pcts de 500gr	Pct	650		800
101	Limão tipo taiti, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio	Kg	130		399
102	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Kg	140		14.99
103	Linguiça Tipo Calabresa, embalagem de 500 gramas,e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo	Kg	150		800

	indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.				
104	Linhaça, de boa qualidade, embalagem de 200g, contendo marca, produção e validade.	Unid.	320		650
105	Louro em folhas, 1º qualidade, em pacote de 08g, contendo marca, produção e validade.	Unid.	320		350
106	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio	Kg	16300		550
107	Macarrão caseiro c/ovos, fresco, não industrializado. Embalado em pacote de 1 kg. Contendo na embalagem: ingredientes, data de fabricação e validade.	Kg	1100		—
108	Macarrão de arroz contendo: farinha de arroz, corante natural de cúrcuma, urucum e emulsificante E471, no formato Pena. Embalagem de 500 gramas.	Unid.	1060		5.99
109	Macarrão integral, no corte parafuso, contendo ingredientes como, semola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, corante natural de urucum e cúrcuma, no formato parafuso. Embalado com 500 gramas.	Unid.	1200		650
110	Maionese tradicional, embalagem sachê com tampa rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Unid.	250		6.99
111	Mamão de 1º qualidade, casca fina, lisa e amarela, sem manchas, amassados, polpa macia.	Kg	10130		600
112	Mandioca descascada com Alvará de Vigilancia Sanitária, embalada em pcts de 1kg, em plásticos descartaveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Kg	2250		900
113	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes	Kg	250		5.90
114	Manjericão desidratado pcts de aprox 10 gramas com etiquetas contendo marca e produção e validade	Unid.	400		3.50
115	Manjerona desidratada, Pcts de aprox 10 gramas com etiqueta contendo marca, produção e validade	Unid.	320		3.99
116	Manteiga, de boa qualidade, embalada em pacotes de 500gr, contendo informação nutricional, marca, produção e validade, inspecionado	Kg	700		—
117	Massa alimentícia alfabeto animado,(vitamina b9) com ovos corantes naturais (urucum e cúrcuma),contém glúten - pcts de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g	Pct	1200		6.50
118	Massa cabelo de anjo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) com ovos e embalados em pacotes de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g	Pct	2650		6.90
119	Massa para pastel fresca, tamanho médio, pacote com 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, separadas uma a uma, contendo peso, marca do produto, data da embalagem,	Pct	200		—

	prazo de validade, rotulagem nutricional				
120	Massa para pizza, em forma de disco, preparada com farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, açúcar. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. Tamanho Médio, de aprox. 30 cm.	Unid.	300		—
121	Mel de abelha contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes de 1kg, com etiqueta de informação nutricional, nome do produtor, data de produção e validade	Unid.	1050		19.90
122	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em potes de 1kg, contendo etiqueta com marca, produção e validade	Kg	460		1990
123	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas	Kg	5700		199
124	Milho Fresco distribuído em pacotes de 350gr, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto	Pct	1250		699
125	Milho-pipoca tipo 01, de 1ª qualidade, embalada em embalagem plástica transparente, livre de fungos, com grãos uniformes e selecionados, sem glúten, embalagem com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	300		3.99
126	Mingau de arroz, em latas OU PACOTES DE de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nitricional. Latas livres de amassados e ferrugem.	Unid.	520		9.90
127	Mistura para bolo, pacote com 400 gramas, nos sabores: coco, baunilha, chocolate, limão, laranja, cenoura, aipim com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico) e aroma natural de acordo com o sabor, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Pct	300		450
128	Moranga cabutiá de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca.	Kg	1580		299
129	Mortadela de frango, sem cubos de gordura, resfriada, embalada em peça de aprox 1kg, contendo nome fabricante, marca do produto, inspeção, produção e validade, rotulagem nutricional.	Kg	300		—
130	Nata - creme de mesa, embalada em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, embalagem com 300 gr.	Unid.	450		699
131	Óleo de soja refinado, com vitamina E, sem colesterol, 0% (zero por cento) de gordura trans, tipo 1, em embalagem plástica de 900 ml, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Unid.	3500		499
132	Orégano de primeira qualidade, pacotes de 5g.	Pct	700		350
133	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado.	Dúzia	3900		650
134	Pão de Mel, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar invertido, mel, fermentos químicos bicarbonatos de	Pct	400		—

	sódio e amonio, conservante propinato de cálcio, cravo, canela, aromatizantes e antioxidantes ácido cítrico, Sem lactose e sem gordura trans, contendo na embalagem data de fabricação e przao de validade, entregue em pacotes de 800gramas				
135	Pão fatiado integral, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo 500gr	Pct	3100		—
136	Pão Fatiado, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, com capacidade aprox. De 700g	Pct	500		—
137	Pão sovado de 50 gramas cada, distribuidos em embalagens de 1kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	3000		—
138	Pão sovado integral de 50 gramas cada, distribuidos em embalagens de 1kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	2050		—
139	Paprica doce, boa qualidade, com pacotes de 50 gramas, contendo na embalagem 100% puro, data de produção, validade e rotulagem nutricional	Pct	400		—
140	Pepino verde fresco, boa qualidade, não murcho, tamanho pequeno a médio	Kg	1050		3,99
141	Polvilho azedo, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Unid.	900		6,00
142	Polvilho doce, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Unid.	900		6,00
143	Presunto cozido de primeira qualidade, resfriado com identificação do produto, rotulagem nutricional, prazo de validade e contendo peso.	Kg	300		12,90
144	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg	Kg	1000		22,00
145	Queijo fatiado tipo prato, de boa qualidade, embalado em plástico descartável a vácuo, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Pacotes de 1kg	Kg	1700		29,90
146	Queijo parmesão ralado, pacote com 100 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do frabricante, cor uniforme, livre de mofo e/ou bolor.	Pct	200		3,99
147	Queijo zero lactose embalado em embalagens de 150g, queijo mussarela para dietas com restrição de lactose (fatiado)	Unid.	320		6,99
148	Refrigerante, embalagem de 02 litros, nos sabores uva, limão, guaraná, framboesa, laranja contendo quantidade, marca do produto, data de envase, prazo de validade, rotulagem nutricional	Unid.	500		7,00
149	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada.	Unid.	1600		1,99
150	Sagu, tipo 1, de boa qualidade, embalagem de 500g, contendo marca, produção e validade.	Unid.	750		3,99

151	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	1650		1,99
152	Salsicha de frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas, embalada a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: carne de frango, carne de ave mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máximo 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural, resfriada, com marca do produto, inspeção, fabricante e prazo de validade.	Kg	400		→
153	Sardinha em óleo comestível, embalagem com 125 gramas, embalagem tipo lata, devendo esta não conter amassados ou traços de ferrugem, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Lata	60		4,90
154	Soja em grãos, organica, entregue em pacotes de 1kg, contendo etiqueta com marca, data da embalagem e validade do produto, rotulagem nutricional, livre de sujidades e fungos	Kg	210		8,00
155	Sorvete em pote, composição, açúcar refinado, leite em pó integral ou desnatado, gordura vegetal, xarope de glicose, espessantes: carboximetilcelulose sódica (INS 466), carragena e goma guar, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, não contém glúten. Alguns componentes pode variar de acordo com o sabor do produto, conservado em freezer (-18° C ou mais frio) sabores diversos/variados, pote contendo 02 litros, embalado em embalagem plástica retangular, com tampa que fecha hermeticamente, com rotulagem nutricional, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC.	Unid.	100		22,90
156	Suco em pó, pacote c/ 500gr, sabores diversos: laranja, limão, abacaxi, acerola, morango, uva, mamão.	Pct	400		6,00
157	Tempero verde, de boa qualidade, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio	Unid.	950		3,00
158	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	4350		7,00
159	Uva niágara de boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho	Kg	1110		—
160	Vagem limpa, de boa qualidade, sem manchas, não mrucha, verde clara	Kg	1050		7,00
161	Vinagre de maçã, distribuído em embalagens de 2 lt, em embalagem transparente, limpo, descartável, com etiqueta contendo: marca, produção e validade	Unid.	170		5,99
162	Vinagre de vinho tinto, distribuído em embalagens de 2 lt, em embalagem transparente, limpo, descartável, com etiqueta contendo: marca, produção e validade	Unid.	600		12,00

Carimbo e Assinatura do Responsável

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0108

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar para as unidades escolares da rede municipal de ensino, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

Processo Adm. nº: 20/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Edital. / Conforme Edital.
Prazo Entrega/Exec.: Parcelado.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO -
Urgência:
Vigência: 12 meses.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
46	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.01.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.01.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo			
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2940,000	Un	Abacaxi qualidade perola, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho grande (01-02-00335)	6,0900	17.904,60
2	550,000	Kg	Abobrinha verde, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00336)	4,0600	2.233,00
3	320,000	Pct	Açafrão da terra, 100% puro, boa qualidade, pacotes de 50 gramas, embalagens contendo: marca, data de produção, validade e informação nutricional (01-03-00287)	7,5000	2.400,00
4	550,000	Un	Achocolatado em pó, contendo açúcar em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. Informações nutricionais contendo em cada porção de 20g: valor energético: 74 kcal, carboidratos: 17g; proteínas: 0,7g; fibras: 1,1g; cálcio 272mg; ferro 2,6g; vitamina a	14,6400	8.052,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			113phre; vitamina d: 0,95ph; vitamina c: 8,4mg; vitamina bs:0,25mg; niacina: 3,0mg; vitamina b6: 0,25mg; vitamina b12 0,45pg embalados em pacotes de 800 gramas (01-03-00286)		
5	4300,000	Un	Açúcar Cristal, branco especial, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Pacotes de 05 quilos. (01-03-00004)	13,0000	55.900,00
6	950,000	Un	Açúcar de baunilha, boa qualidade, pacotes de 40 gramas, embalagens contendo: marca, data de produção, validade e informação nutricional (01-03-00117)	2,7500	2.612,50
7	600,000	Kg	Açucar mascavo, boa qualidade, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, pacote contendo 1kg (01-03-00331)	13,8500	8.310,00
8	110,000	Un	Adoçante dietético liquido PURO DE STEVIA, embalagem com 100ml (01-03-00332)	9,3400	1.027,40
9	440,000	Un	Agua Mineral Bombona 20l (01-03-00162)	17,0000	7.480,00
	4350,000	Un	Água mineral sem gás 500 ml (01-03-00296)	1,4500	6.307,50
11	2000,000	Un	Alface, tipo crespa, de boa qualidade, com folhas integras, não murcha, sem rupturas, sãs, grau de maturação que permite manuseio, limpa, sem mofo, bolor, tamanho grande, embalada em saco transparente de primeiro uso. (01-02-00031)	2,8300	5.660,00
12	820,000	Pct	Alho branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 gramas, com embalagem contendo marca, produção e validade, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00337)	4,2200	3.460,40
13	140,000	Pct	Alho descascado e triturado em pedaços, frito em óleo vegetal pronto para consumo, em embalagens de 50g (01-02-00338)	6,5000	910,00
14	600,000	Un	Amendoim crú, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 500 gramas, livre de sujidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00056)	5,6000	3.360,00
15	800,000	Un	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas (01-03-00020)	4,3000	3.440,00
16	550,000	Pct	Arroz integral tipo 1, pcts de 1kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00008)	4,6500	2.557,50
17	2100,000	Pct	Arroz parabolizado tipo 1, pcts de 5kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00009)	14,0000	29.400,00
18	560,000	Un	Aveia em pó embalagem de 250gr, boa qualidade, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional (01-03-00005)	4,4500	2.492,00
19	22100,000	Kg	Banana caturra de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maduração, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos e defeitos com Ausência de Sujidades, parasitas e Larvas (01-02-00339)	2,6300	58.123,00
	800,000	Kg	Banana prata de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maduração, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos e defeitos com ausência de sujidades, parasitas e larvas (01-02-00223)	3,9000	3.120,00
21	400,000	Kg	Banha suína, de aparência clara/branca livre de resíduos, embalada em embalagem contendo 01 kg, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional. (01-02-00068)	8,2700	3.308,00
22	2250,000	Kg	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. (01-02-00146)	3,4900	7.852,50
23	4300,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho grande (01-02-00007)	3,4000	14.620,00
24	1090,000	Kg	Batata salsa, lavada, de 1ª qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio (01-02-00069)	8,0000	8.720,00
25	1050,000	Kg	Beringela, de boa qualidade, não murcha, fresca (01-02-00340)	5,5000	5.775,00
26	3100,000	Kg	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)	3,8000	11.780,00
27	300,000	Pct	Bicarbonato de sódio, boa qualidade, 100 gramas (01-03-00290)	3,7000	1.110,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
28	6030,000	Un	Biscoito caseiro de coco e milho, com manteiga, macio, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00285)	10,9500	66.028,50
29	2030,000	Un	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00041)	10,9500	22.228,50
30	1330,000	Pct	Biscoito cookies de arroz integral sem glúten frutas silvestres e romã, contendo: milho integral em pó, farinha de arroz integral, melado de cana, amido, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, extrato de soja, frutas (morango e amora), maltodextrina, emulsificante natural lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocálco, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aroma. Pacotes contendo aprox. 150gramas (01-03-00333)	6,5000	8.645,00
31	7030,000	Un	Biscoito Integral, entregue em pacotes de 400g, contendo: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, fibra de trigo, açucar invertido, extrato de malte, sal, fermentos quimicos: bicarbonato de amonio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease, corante caramelo, aromatizante, Informação nutricional: porção de 30g, valor energético 129kcal, carboidrato 20g, proteina 3,5g, gordura total 3,9g, gordura saturada 1,6g, gordura trans 0, fibra alimentar 1,3g, sódio 20mg. (01-03-00220)	6,3800	44.851,40
32	1000,000	Un	Biscoito de Arroz, contendo arroz integral e sal. Embalagem contendo rotulagem nutricional, data de produção e validade. Pacotes contendo aprox. 150 gramas. (01-03-00225)	6,6000	6.600,00
33	8530,000	Un	Biscoito de Gergelim, entregue em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha, metabissulfito de sódio e protease. Informação nutricional contendo: porção de 30g, valor energético 141kcal, carboidrato 19g, proteínas 3,7g, gordura total 5,6g, gordura saturada 2,0g, gordura trans 0g, fibra alimentar 1,0g, sódio 200mg (01-03-00218)	6,5000	55.445,00
34	11030,000	Un	Biscoito de leite, pacotes de 400g, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amonio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease. Informação nutricional: porção de 30g, valor energético 136g, carboidrato 23g, proteinas 3,7g, gordura total 3,8g, gordura saturada 1,8g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0,6g, sódio 100mg. (01-03-00219)	6,0000	66.180,00
35	3530,000	Un	Biscoito doce, tipo rosca, sabor coco sem glacê, contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco em flocos, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido lático, contém glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelã, pacotes de 335 gramas, Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade (01-03-00057)	5,6000	19.768,00
36	2000,000	Un	Biscoito doce, tipo rosca, de milho com erva doce, sem glacê, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar Invertido, sal ovo, erva doce em pó, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido lático; contém glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelãs pacotes de 300 gramas, Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade (01-03-00059)	5,5000	11.000,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
37	300,000	Pct	Biscoito polvilho salgado sabor tradicional, sem glutem e sem lactose possuindo data de produção recente a entrega, contendo: polvilho azedo, gorduras nobres (coco e ou palmiste) e sal, pacote mínimo de 80 gramas (01-03-00345)	6,0000	1.800,00
38	6530,000	Pct	Biscoito salgado tipo aperitivo sabor mignon, pacotes de 300g, contendo: farinha de trigo enriquicida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, açucar, sal, açúcar invertido, soro de leite em pó, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, pode conter traços de ovos. (01-03-00024)	6,7000	43.751,00
39	300,000	Kg	Bolo recheado nos sabores Marta Rocha, prestígio, frutas, 04 leites, morango, nozes, fresco (recém-produzido), com cobertura de chantilly, embalado em embalagem plástica firme, tampa transparente, contendo peso, rotulagem nutricional, data da fabricação. (01-02-00070)	29,9000	8.970,00
[illegible]	1100,000	Un	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)	4,2200	4.642,00
41	1800,000	Pct	Café em pó torrado e moído, de 1ª qualidade. Categoria: Tradicional. duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas. Marcas aceitáveis: Melita, 3 Corações, Nescafé, Iguaçu e Pelé, ou de qualidade igual ou superior (01-03-00098)	12,7100	22.878,00
42	3400,000	Un	Café soluvel em pó, tradicional, cremoso, embalagem de 200g, com fina granulometria, cremoso e não forte. (01-03-00334)	13,0000	44.200,00
43	1500,000	Un	Café solúvel granulado, equilibrado, embalado em frasco de vidro transparente com tampa de rosquear, sem glúten, conteúdo 200 gramas. Marcas aceitáveis: Melita, 3 Corações, Nescafé, Iguaçu e Pelé, ou de qualidade igual ou superior. (01-03-00060)	13,0000	19.500,00
44	500,000	Pct	Canela em pó, de primeira qualidade, embalada em pacotes de aprox. 35 gramas. (01-03-00146)	3,5000	1.750,00
45	600,000	Un	Canela em rama, embalada em embalagem de polietileno transparente, com 10 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00063)	2,6200	1.572,00
46	100,000	Un	Canjica branca, pacote com 500 gr, embalada em embalagem plástica transparente, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00064)	4,3400	434,00
47	6500,000	Kg	Carne bovina em pedaço resfriada sem gordura bovina desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura (01-02-00022)	18,4500	119.925,00
[illegible]	7000,000	Kg	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto (01-02-00018)	18,5000	129.500,00
49	10000,000	Kg	Carne de Frango, tipo Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado (01-02-00020)	7,2000	72.000,00
50	2000,000	Kg	Carne de Frango, tipo Filé de peito congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção (01-02-00023)	12,6000	25.200,00
51	3400,000	Kg	Carne suína em pedaço resfriada sem gordura desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acém, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem não aceitamos carne com gordura. (01-02-00019)	13,7500	46.750,00
52	2850,000	Kg	Cebola de 01º qualidade, nacional, tamanho médio, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno. (01-02-00010)	3,5000	9.975,00
53	2650,000	Kg	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)	3,5000	9.275,00
54	2000,000	Cx	Chá, caixa de 10g, sabor camomila, boa qualidade, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com saches individuais contendo os puxadores (01-03-00335)	4,1000	8.200,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
55	6000,000	Cx	Chá, caixa de no mínimo 10g, , com no mínimo 10 sachês, boa qualidade, sabores: frutas tropicais, abacaxi, abacaxi com hortelã, camomila, erva-doce, maçã, chá verde, hortelã, canela, maçã com canela, pêssego, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com saches individuais contendo os puxadores. Marcas aceitáveis: Dr. Oetker, Chileno, Leão, ou de qualidade igual ou superior. Os sabores serão escolhidos no momento do pedido. (01-03-00346)	4,3100	25.860,00
56	400,000	Pct	Chocolate em pó solúvel, premium, 50% cacau, contendo: açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Porção de 20gr: 88cal pacotes de 1kg (01-03-00336)	20,0000	8.000,00
57	1820,000	Pct	Chocolate granulado, boa qualidade, entregue em pacotes de 100 gramas (01-02-00259)	3,6500	6.643,00
58	2550,000	Kg	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)	3,7000	9.435,00
59	650,000	Un	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, sem glúten, branco, pacote contendo 100 gramas (01-03-00065)	4,7600	3.094,00
60	540,000	Pct	Colorau, boa qualidade, embalagem contendo data de produção, validade e rotulagem nutricional, pacotes de 500 gramas (01-03-00010)	4,5000	2.430,00
61	210,000	Un	Cominho em pó, em potes de 28g, contendo marca, produção, validade e informação nutricional (01-03-00030)	3,9500	829,50
62	1050,000	Un	Couve flor de boa qualidade, íntegra, não murcha, de tamanho médio. (01-03-00229)	6,0000	6.300,00
63	2050,000	Un	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)	4,0000	8.200,00
64	550,000	Un	Cravo da Índia, pacotes de 10 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-03-00067)	3,1200	1.716,00
65	360,000	Un	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas. (01-03-00068)	3,5100	1.263,60
66	550,000	Un	Creme vegetal, sabor original, 0% (zero por cento) de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA. (01-02-00024)	5,1000	2.805,00
67	550,000	Un	Doce de frutas, de 1ª qualidade, sabores: uva, pêssego, figo, morango, goiaba, embalagem de polietileno de 400 gramas, com rotulagem nutricional, data de fabricação, validade e dados do fabricante. (01-03-00069)	4,6000	2.530,00
68	500,000	Un	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00070)	5,7000	2.850,00
69	950,000	Pct	Ervilha fresca, distribuida em pacotes de 350g, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto. (01-02-00027)	5,5000	5.225,00
70	150,000	Un	Extrato de tomate concentrado, com tomate, sal e açúcar, embalagem em lata de 840 gramas, a lata não pode conter amassados ou traços de ferrugem. (01-03-00074)	10,0000	1.500,00
71	450,000	Pct	Farinha de mandioca de boa qualidade, embalados em pacotes de 1kg contendo na embalagem rotulagem nutricional, com data de produção e validade (01-03-00292)	7,5000	3.375,00
72	2650,000	Kg	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado. registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. pacote de 01 kg. (01-03-00006)	3,5000	9.275,00
73	220,000	Pct	Farinha de rosca de boa qualidade, embalados em pacotes de 1kg contendo na embalagem rotulagem nutricional, com data de produção e validade (01-03-00293)	8,5000	1.870,00
74	2200,000	Pct	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00015)	12,3000	27.060,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
75	800,000	Pct	Farinha de trigo integral, pacotes de 1kg, de boa qualidade, rica em fibras, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00337)	4,5000	3.600,00
76	650,000	Un	Farinha láctea, embalada em lata de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, acúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Latas livres de amassados e ferrugem, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nitricional. (01-03-00027)	13,4000	8.710,00
77	1020,000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra corrente, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00156)	5,3600	5.467,20
	2580,000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra corrente, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00155)	5,5000	14.190,00
79	450,000	Un	Fermento biológico seco instantâneo, ideal para o preparo de pães e pizzas, pacote com 125 gramas, embalada à vácuo, devendo constar na embalagem, data de fabricação, prazo de validade, composição, marca do produto, instruções de uso. (01-02-00073)	5,9400	2.673,00
80	1150,000	Un	Fermento químico em pó, boa qualidade, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00019)	6,6000	7.590,00
81	1250,000	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)	32,0000	40.000,00
82	80,000	Un	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 10 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Latas com 400gramas. Fórmula infantil láctea especialmente adicionada com Prebióticos (90%GOS e 10% FOS), além de ferro, vitamina C e DHA. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 10º mês vida. Aptamil 3 contém prebióticos concentração de 0,8g/100ml. (01-04-12755)	39,0000	3.120,00
83	80,000	Un	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Latas com 400gramas. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido L-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). (01-04-12754)	37,0000	2.960,00
84	80,000	Un	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de L-metionina. Lata com 400 gramas. Composição específica para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; Proteínas = 11%; Osmolaridade (mOsmol/L): 144; Osmolaridade (mOsmol/Kg): 160 (01-04-12698)	44,0000	3.520,00
85	600,000	Un	Gelatina Diet, zero açucar em caixas de 35g, com sabores variados: uva, morango e abacaxi, contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade, com rotulagem nutricional. (01-03-00222)	4,5000	2.700,00
86	3100,000	Un	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango e framboesa, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00338)	1,3000	4.030,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
87	320,000	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00029)	6,0000	1.920,00
88	430,000	Kg	Granola light, pacotes de 1KG, contendo na embalagem data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, açúcar mascavo ou mel, castanha do pará e côco. (01-03-00150)	14,7000	6.321,00
89	400,000	Un	Iogurte, embalagem de 850ml, desnatado, com polpa de morango, isento de lactose, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-02-00341)	8,5000	3.400,00
90	11300,000	Lit	Iogurte, embalagem de 01 litro, sabores morango, côco e pêssego, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-02-00028)	5,9000	66.670,00
91	610,000	Kg	Laranja lima, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio a grande, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso. (01-02-00074)	4,7000	2.867,00
92	7200,000	Kg	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)	3,1500	22.680,00
93	530,000	Un	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00077)	5,1000	2.703,00
94	330,000	Lit	Leite de Soja original, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio, 0% (zero por cento) de colesterol por ser um alimento com soja. (01-02-00145)	7,5900	2.504,70
95	3200,000	Pct	Leite em pó integral puro,sem açúcar, de 1º qualidade, fabricação nacional, puro, pacote de 400g (01-03-00007)	12,4800	39.936,00
96	27000,000	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (01-03-00003)	3,4400	92.880,00
97	1900,000	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. (01-04-12756)	4,8000	9.120,00
98	650,000	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos pcts de 500gr (01-03-00011)	7,3700	4.790,50
99	130,000	Kg	Limão tipo taiti, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00342)	6,7400	876,20
100	140,000	Kg	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00075)	14,0000	1.960,00
101	150,000	Kg	Linguiça Tipo Calabresa, embalagem de 500 gramas,e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00213)	12,0000	1.800,00
102	320,000	Un	Linhaça, de boa qualidade, embalagem de 200g, contendo marca, produção e validade. (01-03-00033)	6,0000	1.920,00
103	320,000	Un	Louro em folhas, 1º qualidade, em pacote de 08g, contendo marca, produção e validade. (01-03-00031)	3,1300	1.001,60
104	16300,000	Kg	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00013)	5,7100	93.073,00
105	1100,000	Kg	Macarrão caseiro c/ovos, fresco, não industrializado. embalado em pacote de 1 kg. contendo na embalagem: ingredientes, data de fabricação e validade. (01-02-00276)	12,5000	13.750,00
106	1060,000	Un	Macarrão de arroz contendo: farinha de arroz, corante natural de cúrcuma, urucum e emulsificante E471, no formato Pena. Embalagem de 500gramas. (01-03-00224)	5,1000	5.406,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
107	1200,000	Un	Macarrão integral, no corte parafuso, contendo ingredientes como, semola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, corante natural de urucum e cúrcuma, no formato parafuso. Embalado com 500 gramas. (01-03-00339)	5,5500	6.660,00
108	250,000	Un	Maionese tradicional, embalagem sachê com tampa rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00076)	6,7900	1.697,50
109	10130,000	Kg	Mamão de 1º qualidade, casca fina, lisa e amarela, sem manchas, amassados, polpa macia. (01-02-00014)	5,6600	57.335,80
110	2250,000	Kg	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)	7,6000	17.100,00
111	300,000	Kg	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes (01-02-00077)	5,5100	1.653,00
112	400,000	Un	Manjericão desidratado pcts de aprox 10 gramas com etiquetas contendo marca e produção e validade (01-03-00283)	3,0000	1.200,00
113	320,000	Un	Manjerona desidratada, Pcts de aprox 10 gramas com etiqueta contendo marca, produção e validade (01-03-00284)	3,2500	1.040,00
114	700,000	Un	Manteiga, de boa qualidade, embalada em pacotes de 500gr, contendo informação nutricional, marca, produção e validade, inspecionado (01-02-00343)	12,2500	8.575,00
115	1200,000	Pct	Massa alimentícia alfabeto animado,(vitamina b9) com ovos corantes naturais (urucum e cúrcuma),contém glúten - pcts de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g (01-03-00012)	5,3900	6.468,00
116	2650,000	Pct	Massa cabelo de anjo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) com ovos e embalados em pacotes de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g (01-03-00340)	5,6100	14.866,50
117	200,000	Un	Massa para pastel fresca, tamanho médio, pacote com 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, separadas uma a uma, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00078)	6,5000	1.300,00
118	300,000	Un	Massa para pizza, em forma de disco, preparada com farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, açúcar. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. Tamanho Médio, de aprox. 30 cm. (01-02-00221)	6,7500	2.025,00
119	1050,000	Un	Mel de abelha contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes de 1kg, com etiqueta de informação nutricional, nome do produtor, data de produção e validade. (01-03-00228)	27,3000	28.665,00
120	460,000	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: marca, produção e validade. (01-03-00045)	15,4500	7.107,00
121	5700,000	Kg	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas (01-02-00079)	2,0000	11.400,00
122	1250,000	Pct	Milho Fresco distribuído em pacotes de 350gr, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto (01-02-00021)	6,3700	7.962,50
123	300,000	Un	Milho-pipoca tipo 01, de 1ª qualidade, embalada em embalagem plástica transparente, livre de fungos, com grãos uniformes e selecionados, sem glúten, embalagem com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00086)	3,4000	1.020,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
124	520,000	Un	Mingau de arroz, em latas ou pacotes de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nitricional. Latas livres de amassados e ferrugem. (01-03-00037)	13,5000	7.020,00
125	300,000	Un	Mistura para bolo, pacote com 400 gramas, nos sabores: coco, baunilha, chocolate, limão, laranja, cenoura, aipim com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico) e aroma natural de acordo com o sabor, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00088)	5,1000	1.530,00
	1580,000	Kg	Moranga cabotiá de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)	3,1000	4.898,00
127	300,000	Kg	Mortadela de frango, sem cubos de gordura, resfriada, embalada em peça de aprox 1kg, contendo nome fabricante, marca do produto, inspeção, produção e validade, rotulagem nutricional. (01-02-00082)	9,5000	2.850,00
128	450,000	Un	Nata - creme de mesa, embalada em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, embalagem com 300 gr. (01-02-00314)	7,1300	3.208,50
129	3500,000	Un	Óleo de soja refinado, com vitamina E, sem colesterol, 0% (zero por cento) de gordura trans, tipo 1, em embalagem plástica de 900 ml, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00035)	4,2500	14.875,00
130	700,000	Un	Orégano de primeira qualidade, pacotes de 5g. (01-03-00221)	2,8000	1.960,00
131	3900,000	Dz	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. (01-02-00016)	6,0000	23.400,00
132	400,000	Un	Pão de Mel, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar invertido, mel, fermentos químicos bicarbonatos de sódio e amonio, conservante propinato de cálcio, cravo, canela, aromatizantes e antioxidantes ácido cítrico, Sem lactose e sem gordura trans, contendo na embalagem data de fabricação e przao de validade, entregue em pacotes de 800gramas (01-03-00223)	10,1700	4.068,00
133	3100,000	Pct	Pão fatiado integral, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo 500gr (01-02-00142)	8,0000	24.800,00
134	500,000	Pct	Pão Fatiado, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, com capacidade aprox. de 700g (01-02-00275)	7,7500	3.875,00
135	3000,000	Kg	Pão sovado de 50 gramas cada, distribuídos em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)	10,5000	31.500,00
136	2050,000	Kg	Pão Sovado Integral de 50 gramas cada, distribuídos em embalagens de 1 kg embalados em plásticos de descartáveis transparente e contendo etiquetas com nome do produtor e data de produção e validade (01-02-00063)	12,5000	25.625,00
137	400,000	Pct	Paprica doce, boa qualidade, com pacotes de 50 gramas, contendo na embalagem 100% puro, data de produção, validade e rotulagem nutricional (01-03-00294)	8,0000	3.200,00
138	1050,000	Kg	Pepino verde fresco, boa qualidade, não murcho, tamanho pequeno a médio (01-02-00289)	3,9000	4.095,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
139	900,000	Un	Polvilho azedo, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00089)	4,9000	4.410,00
140	900,000	Un	Polvilho doce, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00090)	4,9000	4.410,00
141	300,000	Kg	Presunto cozido de primeira qualidade, resfriado com identificação do produto, rotulagem nutricional, prazo de validade e contendo peso. (01-02-00117)	18,2000	5.460,00
142	1000,000	Kg	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg (01-02-00089)	26,0000	26.000,00
[illegible]	1700,000	Un	Queijo fatiado tipo prato, de boa qualidade, embalado em plástico descartável a vácuo, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Pacotes de 1kg (01-03-00226)	30,0000	51.000,00
144	200,000	Un	Queijo parmesão ralado, pacote com 100 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do frabricante, cor uniforme, livre de mofo e/ou bolor. (01-03-00093)	4,0000	800,00
145	320,000	Un	Queijo zero lactose embalado em embalagens de 150g, queijo mussarela para dietas com restrição de lactose (fatiado) (01-02-00147)	6,7000	2.144,00
146	1000,000	Un	Refrigerante, embalagem de 02 litros, nos sabores uva, limão, guaraná, framboesa, laranja contendo quantidade, marca do produto, data de envase, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00094)	5,0100	5.010,00
147	1600,000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)	3,7600	6.016,00
148	750,000	Un	Sagu, tipo 1, de boa qualidade, embalagem de 500g, contendo marca, produção e validade. (01-03-00032)	4,5500	3.412,50
149	1650,000	Pct	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00014)	1,9400	3.201,00
150	400,000	Un	Salsicha de frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas, embalada a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: carne de frango, carne de ave mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máximo 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural, resfriada, com marca do produto, inspeção, fabricante e prazo de validade. (01-02-00090)	10,9500	4.380,00
151	60,000	Un	Sardinha em óleo comestível, embalagem com 125 gramas, embalagem tipo lata, devendo esta não conter amassados ou traços de ferrugem, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional. (01-03-00096)	4,9000	294,00
152	210,000	Un	Soja em grãos, orgânica, entregue em pacotes de 1kg, contendo etiqueta com marca, data da embalagem e validade do produto, rotulagem nutricional, livre de sujidades e fungos. (01-03-00097)	8,0000	1.680,00
153	100,000	Un	Sorvete em pote, composição, açúcar refinado, leite em pó integral ou desnatado, gordura vegetal, xarope de glicose, espessantes: carboximetilcelulose sódica (INS 466), carragena e goma guar, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, não contém glúten. Alguns componentes pode variar de acordo com o sabor do produto, conservado em freezer (-18° C ou mais frio) sabores diversos/variados, pote contendo 02 litros, embalado em embalagem plástica retangular, com tampa que fecha hermeticamente, com rotulagem nutricional, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC. (01-02-00091)	20,0000	2.000,00
154	400,000	Pct	Suco em pó, pacote c/ 500gr, sabores diversos: laranja, limão, abacaxi, acerola, morango, uva, mamão. (01-03-00243)	5,6500	2.260,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0118

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
155	950,000	Maço	Tempero verde, de boa qualidade, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio (01-02-00040)	2,9400	2.793,00
156	4350,000	Kg	Tomate de 01º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)	5,5900	24.316,50
157	1110,000	Kg	Uva Niágara de boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho (01-02-00290)	6,8700	7.625,70
158	1050,000	Kg	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)	7,6200	8.001,00
159	170,000	Un	Vinagre de maçã, distribuído em embalagens de 2 lt, em embalagem transparente, limpo, descartável, com etiqueta contendo: marca, produção e validade (01-03-00295)	10,0000	1.700,00
160	600,000	Un	Vinagre de vinho tinto, distribuído em embalagens de 2 lt, em embalagem transparente, limpo, descartável, com etiqueta contendo: marca, produção e validade (01-03-00046)	12,0000	7.200,00
			Total Geral ------>	1.338,7600	2.260.477,60

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0119

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 20/2019
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Edital. / Conforme Edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: Parcelado.
F - Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses.
I - Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar para as unidades escolares da rede municipal de ensino, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.01.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
47	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.01.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo			
			Total Previsto :	2,00

Xaxim, 24 de Janeiro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

:0120

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 20/2019
Data do Processo Adm.: 24/01/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar para as unidades escolares da rede municipal de ensino, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
46	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.01.00.00	288.483,97	1,00
47	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.01.00.00	1,00	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Xaxim, Em 24/01/19

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 020/2019**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0005/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 07 de março de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 07 de março de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

1.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Relação de Itens;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores;

2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 07 de março de 2019.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 07 de março de 2019, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser apresentados conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo VI;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VII.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo V, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

b.1) *Dispensa-se* ***reconhecimento de firma ou autenticidade*** *por Tabelião, nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo VI;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VII.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, marca dos produtos, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) Laudo de Avaliação de Amostras.

f) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.25 – 25/07/2017
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

8.1.6 Alvará Sanitário emitido pelo município sede da proponente;

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

8.6 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.7 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

8.7.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.7.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.8.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.8.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.8.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.9 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a

penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
14.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

14.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

15. DA ENTREGA

15 .1 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade solicitada, em até 07 (sete) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

15.2 As entregas deverão ser nos locais informados nas Autorizações de Fornecimento, em horários de atendimento das Secretarias e Departamentos solicitantes.

15.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 24 de janeiro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A	**1. OBJETO:** 1.1. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.**
B	**2. JUSTIFICATIVA:** 2.1. Considerando a necessidade de ofertar alimentação para os alunos da rede pública municipal de ensino, bem como para fornecimento de alimentação para as crianças inscritas em projetos sociais, ou a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, justifica-se a abertura de processo licitatório para registro de preços, objetivando a aquisição de insumos, carnes, frios, produtos hortifrutigranjeiros e outros correlatos, conforme detalhado no Termo de Referência.
C	**3. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE:** 3.1. Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no arquivo AC LICITACAO (conforme Anexo II).
D	**4. AMOSTRAS E MARCAS ACEITÁVEIS:** 4.1. Para os seguintes itens será necessário a apresentação de amostras: Itens 3, 7, 8, 13, 15, 18, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 61, 74, 75, 80, 82, 83, 84, 89, 90, 94, 95, 105, 106, 107, 114, 115, 116, 124, 128, 133, 135, 136, 137, 143, 145. 4.2 A licitante interessada em participar dos itens acima deverá encaminhar amostra entre os dias 18 a 22 de fevereiro, para análise quanto à qualidade do produto e à compatibilidade às especificações constantes do edital. 4.3 A amostra deverá ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, localizado à Rua André Lunardi, nº 1818, Bairro Ari Lunardi, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. 4.4. Para as amostras entregues será emitido Laudo de Avaliação que será entregue ao interessado e deverá acompanhar a Proposta de Preços no "Envelope 1". 4.4.1. As amostras aprovadas serão publicadas no site oficial do Município de Xaxim, no *link* licitações, juntamente com o edital. 4.4.2. Caso a licitante opte por não apresentar amostra, deverá considerar as marcas publicadas e aprovadas. 4.5. As amostras reprovadas estarão disponíveis para a retirada junto ao Setor de Alimentação Escolar, podendo ser descartadas após 05 (cinco) dias contados a partir da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira.

	4.6. Não será aceita a proposta dos itens da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
E	**5. ENCARGOS DAS PARTES** 5.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 5.2. A **CONTRATADA** deve: 5.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TCU, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções; 5.2.2. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato; 5.2.3. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos locais de entrega do Município de Xaxim; 5.2.4. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais; 5.2.5. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições. 5.3 A **CONTRATANTE** deve: 5.3.1. Expedir a Autorização de Fornecimento; 5.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do acordado; 5.3.3. Receber o objeto em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. 5.3.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; 5.3.5. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
F	**6. LOCAIS DE ENTREGA** 6.1 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade solicitada, em até 07 (sete) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento. 6.2 As entregas deverão ser nos locais informados nas Autorizações de Fornecimento, em horários de atendimento das Secretarias e Departamentos solicitantes. 6.3. As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos

	itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.** 6.4. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.** 6.5. A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.
G	**7. RECEBIMENTO DO OBJETO** 7.1. Os bens serão recebidos: 7.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Autorização de Fornecimento; 7.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. 7.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária. 7.3. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelos servidores responsáveis não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Município de Xaxim as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.
H	**8 FISCALIZAÇÃO** 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto deste edital serão realizados pela servidora _____.
I	**9. GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO** 9.1 Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.
J	**10. ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO** 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
K	**11. PAGAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

	11.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente. 11.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2940,000	Un	Abacaxi qualidade perola, de 01° qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho grande (01-02-00335)	_____	6,0900	17.904,6000
2	550,000	Kg	Abobrinha verde, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00336)	_____	4,0600	2.233,0000
3	320,000	Pct	Açafrão da terra, 100% puro, boa qualidade, pacotes de 50 gramas, embalagens contendo: marca, data de produção, validade e informação nutricional (01-03-00287)	_____	7,5000	2.400,0000
4	550,000	Un	Achocolatado em pó, contendo açúcar em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. Informações nutricionais contendo em cada porção de 20g: valor energético: 74 kcal, carboidratos: 17g; proteínas: 0,7g; fibras: 1,1g; cálcio 272mg; ferro 2,6g; vitamina a 113phre; vitamina d: 0,95ph; vitamina c: 8,4mg; vitamina bs:0,25mg; niacina: 3,0mg; vitamina b6: 0,25mg; vitamina b12 0,45pg embalados em pacotes de 800 gramas (01-03-00286)	_____	14,6400	8.052,0000
5	4300,000	Un	Açúcar Cristal, branco especial, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Pacotes de 05 quilos. (01-03-00004)	_____	13,0000	55.900,0000
6	950,000	Un	Açúcar de baunilha, boa qualidade, pacotes de 40 gramas, embalagens contendo: marca, data de produção, validade e informação nutricional (01-03-00117)	_____	2,7500	2.612,5000
7	600,000	Kg	Açucar mascavo, boa qualidade, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, pacote contendo 1kg (01-03-00331)	_____	13,8500	8.310,0000
8	110,000	Un	Adoçante dietético liquido PURO DE STEVIA, embalagem com 100ml (01-03-00332)	_____	9,3400	1.027,4000
9	440,000	Un	Agua Mineral Bombona 20l (01-03-00162)	_____	17,0000	7.480,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
10	4350,000	Un	Água mineral sem gás 500 ml (01-03-00296)	_____	1,4500	6.307,5000
11	2000,000	Un	Alface, tipo crespa, de boa qualidade, com folhas integras, não murcha, sem rupturas, sãs, grau de maturação que permite manuseio, limpa, sem mofo, bolor, tamanho grande, embalada em saco transparente de primeiro uso. (01-02-00031)	_____	2,8300	5.660,0000
12	820,000	Pct	Alho branco de 1° qualidade distribuido em pcts de 100 gramas, com embalagem contendo marca, produção e validade, livre de defeitos, sem brotos. (01-02-00337)	_____	4,2200	3.460,4000
13	140,000	Pct	Alho descascado e triturado em pedaços, frito em óleo vegetal pronto para consumo, em embalagens de 50g (01-02-00338)	_____	6,5000	910,0000
14	600,000	Un	Amendoim crú, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 500 gramas, livre de sujidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00056)	_____	5,6000	3.360,0000
15	800,000	Un	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas (01-03-00020)	_____	4,3000	3.440,0000
16	550,000	Pct	Arroz integral tipo 1, pcts de 1kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00008)	_____	4,6500	2.557,5000
17	2100,000	Pct	Arroz parabolizado tipo 1, pcts de 5kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00009)	_____	14,0000	29.400,0000
18	560,000	Un	Aveia em pó embalagem de 250gr, boa qualidade, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional (01-03-00005)	_____	4,4500	2.492,0000
19	22100,000	Kg	Banana caturra de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maduração, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos e defeitos com Ausência de Sujidades, parasitas e Larvas (01-02-00339)	_____	2,6300	58.123,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
20	800,000	Kg	Banana prata de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maduração, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos e defeitos com ausência de sujidades, parasitas e larvas (01-02-00223)	_____	3,9000	3.120,0000
21	400,000	Kg	Banha suína, de aparência clara/branca livre de resíduos, embalada em embalagem contendo 01 kg, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional. (01-02-00068)	_____	8,2700	3.308,0000
22	2250,000	Kg	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem. (01-02-00146)	_____	3,4900	7.852,5000
23	4300,000	Kg	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01° qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho grande (01-02-00007)	_____	3,4000	14.620,0000
24	1090,000	Kg	Batata salsa, lavada, de 1ª qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio (01-02-00069)	_____	8,0000	8.720,0000
25	1050,000	Kg	Beringela, de boa qualidade, não murcha, fresca (01-02-00340)	_____	5,5000	5.775,0000
26	3100,000	Kg	Beterraba de 01° qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. (01-02-00008)	_____	3,8000	11.780,0000
27	300,000	Pct	Bicarbonato de sódio, boa qualidade, 100 gramas (01-03-00290)	_____	3,7000	1.110,0000
28	6030,000	Un	Biscoito caseiro de coco e milho, com manteiga, macio, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00285)	_____	10,9500	66.028,5000
29	2030,000	Un	Biscoito caseiro de nata, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção e validade. (01-03-00041)	_____	10,9500	22.228,5000
30	1330,000	Pct	Biscoito cookies de arroz integral sem glúten frutas silvestres e romã, contendo: milho integral em pó, farinha de arroz integral, melado de cana, amido, óleos vegetais (milho e ou girassol e	_____	6,5000	8.645,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			ou algodão), açúcar mascavo, extrato de soja, frutas (morango e amora), maltodextrina, emulsificante natural lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocálco, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aroma. Pacotes contendo aprox. 150gramas (01-03-00333)			
31	7030,000	Un	Biscoito Integral, entregue em pacotes de 400g, contendo: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, fibra de trigo, açucar invertido, extrato de malte, sal, fermentos quimicos: bicarbonato de amonio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease, corante caramelo, aromatizante, Informação nutricional: porção de 30g, valor energético 129kcal, carboidrato 20g, proteina 3,5g, gordura total 3,9g, gordura saturada 1,6g, gordura trans 0, fibra alimentar 1,3g, sódio 20mg. (01-03-00220)	_____	6,3800	44.851,4000
32	1000,000	Un	Biscoito de Arroz, contendo arroz integral e sal. Embalagem contendo rotulagem nutricional, data de produção e validade. Pacotes contendo aprox. 150 gramas. (01-03-00225)	_____	6,6000	6.600,0000
33	8530,000	Un	Biscoito de Gergelim, entregue em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha, metabissulfito de sódio e protease. Informação nutricional contendo: porção de 30g, valor energético 141kcal, carboidrato 19g, proteínas 3,7g, gordura total 5,6g, gordura saturada 2,0g, gordura trans 0g, fibra alimentar 1,0g, sódio 200mg (01-03-00218)	_____	6,5000	55.445,0000
34	11030,000	Un	Biscoito de leite, pacotes de 400g, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos:	_____	6,0000	66.180,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bicarbonato de amonio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease. Informação nutricional: porção de 30g, valor energético 136g, carboidrato 23g, proteinas 3,7g, gordura total 3,8g, gordura saturada 1,8g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0,6g, sódio 100mg. (01-03-00219)			
35	3530,000	Un	Biscoito doce, tipo rosca, sabor coco sem glacê, contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco em flocos, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido lático, contém glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelã, pacotes de 335 gramas, Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade (01-03-00057)	_____	5,6000	19.768,0000
36	2000,000	Un	Biscoito doce, tipo rosca, de milho com erva doce, sem glacê, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar Invertido, sal ovo, erva doce em pó, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido lático; contém glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelãs pacotes de 300 gramas, Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade (01-03-00059)	_____	5,5000	11.000,0000
37	300,000	Pct	Biscoito polvilho salgado sabor tradicional, sem glutem e sem lactose possuindo data de produção recente a entrega, contendo: polvilho azedo, gorduras nobres (coco e ou palmiste) e	_____	6,0000	1.800,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			sal, pacote mínimo de 80 gramas (01-03-00345)			
38	6530,000	Pct	Biscoito salgado tipo aperitivo sabor mignon, pacotes de 300g, contendo: farinha de trigo enriquicida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, açucar, sal, açúcar invertido, soro de leite em pó, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, pode conter traços de ovos. (01-03-00024)	_____	6,7000	43.751,0000
39	300,000	Kg	Bolo recheado nos sabores Marta Rocha, prestígio, frutas, 04 leites, morango, nozes, fresco (recém-produzido), com cobertura de chantilly, embalado em embalagem plástica firme, tampa transparente, contendo peso, rotulagem nutricional, data da fabricação. (01-02-00070)	_____	29,9000	8.970,0000
40	1100,000	Un	Brócolis 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00009)	_____	4,2200	4.642,0000
41	1800,000	Pct	Café em pó torrado e moído, de 1ª qualidade. Categoria: Tradicional. duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas. Marcas aceitáveis: Melita, 3 Corações, Nescafé, Iguaçu e Pelé, ou de qualidade igual ou superior (01-03-00098)	_____	12,7100	22.878,0000
42	3400,000	Un	Café soluvel em pó, tradicional, cremoso, embalagem de 200g, com fina granulometria, cremoso e não forte. (01-03-00334)	_____	13,0000	44.200,0000
43	1500,000	Un	Café solúvel granulado, equilibrado, embalado em frasco de vidro transparente com tampa de rosquear, sem glúten, conteúdo 200 gramas. Marcas aceitáveis: Melita, 3 Corações, Nescafé, Iguaçu e Pelé, ou de qualidade igual ou superior. (01-03-00060)	_____	13,0000	19.500,0000
44	500,000	Pct	Canela em pó, de primeira qualidade, embalada em pacotes de aprox. 35 gramas.	_____	3,5000	1.750,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(01-03-00146)			
45	600,000	Un	Canela em rama, embalada em embalagem de polietileno transparente, com 10 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00063)	_____	2,6200	1.572,0000
46	100,000	Un	Canjica branca, pacote com 500 gr, embalada em embalagem plástica transparente, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00064)	_____	4,3400	434,0000
47	6500,000	Kg	Carne bovina em pedaço resfriada sem gordura bovina desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura (01-02-00022)	_____	18,4500	119.925,0000
48	7000,000	Kg	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto (01-02-00018)	_____	18,5000	129.500,0000
49	10000,000	Kg	Carne de Frango, tipo Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado (01-02-00020)	_____	7,2000	72.000,0000
50	2000,000	Kg	Carne de Frango, tipo Filé de peito congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção (01-02-00023)	_____	12,6000	25.200,0000
51	3400,000	Kg	Carne suína em pedaço resfriada sem gordura desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acém, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem não aceitamos carne com gordura. (01-02-00019)	_____	13,7500	46.750,0000
52	2850,000	Kg	Cebola de 01° qualidade, nacional, tamanho médio, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno. (01-02-00010)	_____	3,5000	9.975,0000
53	2650,000	Kg	Cenoura de 01° qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de	_____	3,5000	9.275,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00025)			
54	2000,000	Cx	Chá, caixa de 10g, sabor camomila, boa qualidade, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com saches individuais contendo os puxadores (01-03-00335)	_____	4,1000	8.200,0000
55	6000,000	Cx	Chá, caixa de no mínimo 10g, , com no mínimo 10 sachês, boa qualidade, sabores: frutas tropicais, abacaxi, abacaxi com hortelã, camomila, erva-doce, maçã, chá verde, hortelã, canela, maçã com canela, pêssego, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com saches individuais contendo os puxadores. Marcas aceitáveis: Dr. Oetker, Chileno, Leão, ou de qualidade igual ou superior. Os sabores serão escolhidos no momento do pedido. (01-03-00346)	_____	4,3100	25.860,0000
56	400,000	Pct	Chocolate em pó solúvel, premium, 50% cacau, contendo: açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Porção de 20gr: 88cal pacotes de 1kg (01-03-00336)	_____	20,0000	8.000,0000
57	1820,000	Pct	Chocolate granulado, boa qualidade, entregue em pacotes de 100 gramas (01-02-00259)	_____	3,6500	6.643,0000
58	2550,000	Kg	Chuchu de 01° qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00001)	_____	3,7000	9.435,0000
59	650,000	Un	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, sem glúten, branco, pacote contendo 100 gramas (01-03-00065)	_____	4,7600	3.094,0000
60	540,000	Pct	Colorau, boa qualidade, embalagem contendo data de produção, validade e rotulagem nutricional, pacotes de 500 gramas (01-03-00010)	_____	4,5000	2.430,0000
61	210,000	Un	Cominho em pó, em potes de 28g, contendo marca, produção, validade e informação nutricional (01-03-00030)	_____	3,9500	829,5000
62	1050,000	Un	Couve flor de boa qualidade, íntegra, não murcha, de tamanho médio. (01-03-00229)	_____	6,0000	6.300,0000
63	2050,000	Un	Couve manteiga 01° qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00011)	_____	4,0000	8.200,0000
64	550,000	Un	Cravo da Índia, pacotes de 10 gramas,	_____	3,1200	1.716,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-03-00067)			
65	360,000	Un	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas. (01-03-00068)	_____	3,5100	1.263,6000
66	550,000	Un	Creme vegetal, sabor original, 0% (zero por cento) de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA. (01-02-00024)	_____	5,1000	2.805,0000
67	550,000	Un	Doce de frutas, de 1ª qualidade, sabores: uva, pêssego, figo, morango, goiaba, embalagem de polietileno de 400 gramas, com rotulagem nutricional, data de fabricação, validade e dados do fabricante. (01-03-00069)	_____	4,6000	2.530,0000
68	500,000	Un	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00070)	_____	5,7000	2.850,0000
69	950,000	Pct	Ervilha fresca, distribuida em pacotes de 350g, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto. (01-02-00027)	_____	5,5000	5.225,0000
70	150,000	Un	Extrato de tomate concentrado, com tomate, sal e açúcar, embalagem em lata de 840 gramas, a lata não pode conter amassados ou traços de ferrugem. (01-03-00074)	_____	10,0000	1.500,0000
71	450,000	Pct	Farinha de mandioca de boa qualidade, embalados em pacotes de 1kg contendo na embalagem rotulagem nutricional, com data de produção e validade (01-03-00292)	_____	7,5000	3.375,0000
72	2650,000	Kg	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado. registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem	_____	3,5000	9.275,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			nutricional. pacote de 01 kg. (01-03-00006)			
73	220,000	Pct	Farinha de rosca de boa qualidade, embalados em pacotes de 1kg contendo na embalagem rotulagem nutricional, com data de produção e validade (01-03-00293)	_____	8,5000	1.870,0000
74	2200,000	Pct	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00015)	_____	12,3000	27.060,0000
75	800,000	Pct	Farinha de trigo integral, pacotes de 1kg, de boa qualidade, rica em fibras, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00337)	_____	4,5000	3.600,0000
76	650,000	Un	Farinha láctea, embalada em lata de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, acúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Latas livres de amassados e ferrugem, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nitricional. (01-03-00027)	_____	13,4000	8.710,0000
77	1020,000	Pct	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra corrente, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00156)	_____	5,3600	5.467,2000
78	2580,000	Pct	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente contendo 01 quilo, safra corrente, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo na embalagem: data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00155)	_____	5,5000	14.190,0000
79	450,000	Un	Fermento biológico seco instantâneo, ideal para o preparo de pães e pizzas, pacote com 125 gramas, embalada à vácuo, devendo constar na embalagem, data de fabricação, prazo de validade,	_____	5,9400	2.673,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			composição, marca do produto, instruções de uso. (01-02-00073)			
80	1150,000	Un	Fermento químico em pó, boa qualidade, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00019)	_____	6,6000	7.590,0000
81	1250,000	Kg	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca. (01-02-00047)	_____	32,0000	40.000,0000
82	80,000	Un	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 10 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Latas com 400gramas. Fórmula infantil láctea especialmente adicionada com Prebióticos (90%GOS e 10% FOS), além de ferro, vitamina C e DHA. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 10° mês vida. Aptamil 3 contém prebióticos concentração de 0,8g/100ml. (01-04-12755)	_____	39,0000	3.120,0000
[illegible]	80,000	Un	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Latas com 400gramas. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido L-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). (01-04-12754)	_____	37,0000	2.960,0000
84	80,000	Un	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de	_____	44,0000	3.520,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			soja adicionada com ferro e adicionada de L-metionina. Lata com 400 gramas. Composição específica para as necessidades do lactente no 1° semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; Proteínas = 11%; Osmolaridade (mOsmol/L): 144; Osmolaridade (mOsmol/Kg): 160 (01-04-12698)			
85	600,000	Un	Gelatina Diet, zero açucar em caixas de 35g, com sabores variados: uva, morango e abacaxi, contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade, com rotulagem nutricional. (01-03-00222)	_____	4,5000	2.700,0000
86	3100,000	Un	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango e framboesa, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00338)	_____	1,3000	4.030,0000
87	320,000	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00029)	_____	6,0000	1.920,0000
[illegible]	430,000	Kg	Granola light, pacotes de 1KG, contendo na embalagem data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, açúcar mascavo ou mel, castanha do pará e côco. (01-03-00150)	_____	14,7000	6.321,0000
89	400,000	Un	Iogurte, embalagem de 850ml, desnatado, com polpa de morango, isento de lactose, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-02-00341)	_____	8,5000	3.400,0000
90	11300,000	Lit	Iogurte, embalagem de 01 litro, sabores morango, côco e pêssego, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. (01-02-00028)	_____	5,9000	66.670,0000
91	610,000	Kg	Laranja lima, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio a grande, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo	_____	4,7000	2.867,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			peso. (01-02-00074)			
92	7200,000	Kg	Laranja p/suco, de 1° qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. (01-02-00002)	_____	3,1500	22.680,0000
93	530,000	Un	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00077)	_____	5,1000	2.703,0000
94	330,000	Lit	Leite de Soja original, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio, 0% (zero por cento) de colesterol por ser um alimento com soja. (01-02-00145)	_____	7,5900	2.504,7000
95	3200,000	Pct	Leite em pó integral puro,sem açúcar, de 1° qualidade, fabricação nacional, puro, pacote de 400g (01-03-00007)	_____	12,4800	39.936,0000
96	27000,000	Lit	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (01-03-00003)	_____	3,4400	92.880,0000
97	1900,000	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. (01-04-12756)	_____	4,8000	9.120,0000
98	650,000	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos pcts de 500gr (01-03-00011)	_____	7,3700	4.790,5000
99	130,000	Kg	Limão tipo taiti, com casca integra, de 01° qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00342)	_____	6,7400	876,2000
100	140,000	Kg	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto,	_____	14,0000	1.960,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00075)			
101	150,000	Kg	Linguiça Tipo Calabresa, embalagem de 500 gramas,e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo indentificação do produto, com marca do frabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde. (01-02-00213)	_____	12,0000	1.800,0000
102	320,000	Un	Linhaça, de boa qualidade, embalagem de 200g, contendo marca, produção e validade. (01-03-00033)	_____	6,0000	1.920,0000
103	320,000	Un	Louro em folhas, 1° qualidade, em pacote de 08g, contendo marca, produção e validade. (01-03-00031)	_____	3,1300	1.001,6000
104	16300,000	Kg	Maça tipo fuji, com casca integra, de 01° qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio (01-02-00013)	_____	5,7100	93.073,0000
105	1100,000	Kg	Macarrão caseiro c/ovos, fresco, não industrializado. embalado em pacote de 1 kg. contendo na embalagem: ingredientes, data de fabricação e validade. (01-02-00276)	_____	12,5000	13.750,0000
106	1060,000	Un	Macarrão de arroz contendo: farinha de arroz, corante natural de cúrcuma, urucum e emulsificante E471, no formato Pena. Embalagem de 500gramas. (01-03-00224)	_____	5,1000	5.406,0000
107	1200,000	Un	Macarrão integral, no corte parafuso, contendo ingredientes como, semola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, corante natural de urucum e cúrcuma, no formato parafuso. Embalado com 500 gramas. (01-03-00339)	_____	5,5500	6.660,0000
108	250,000	Un	Maionese tradicional, embalagem sachê com tampa rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00076)	_____	6,7900	1.697,5000
109	10130,000	Kg	Mamão de 1° qualidade, casca fina, lisa e amarela, sem manchas, amassados, polpa macia. (01-02-00014)	_____	5,6600	57.335,8000
110	2250,000	Kg	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. (01-02-00037)	_____	7,6000	17.100,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
111	300,000	Kg	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes (01-02-00077)	_____	5,5100	1.653,0000
112	400,000	Un	Manjericão desidratado pcts de aprox 10 gramas com etiquetas contendo marca e produção e validade (01-03-00283)	_____	3,0000	1.200,0000
113	320,000	Un	Manjerona desidratada, Pcts de aprox 10 gramas com etiqueta contendo marca, produção e validade (01-03-00284)	_____	3,2500	1.040,0000
114	700,000	Un	Manteiga, de boa qualidade, embalada em pacotes de 500gr, contendo informação nutricional, marca, produção e validade, inspecionado (01-02-00343)	_____	12,2500	8.575,0000
115	1200,000	Pct	Massa alimentícia alfabeto animado, (vitamina b9) com ovos corantes naturais (urucum e cúrcuma),contém glúten - pcts de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g (01-03-00012)	_____	5,3900	6.468,0000
116	2650,000	Pct	Massa cabelo de anjo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) com ovos e embalados em pacotes de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g (01-03-00340)	_____	5,6100	14.866,5000
117	200,000	Un	Massa para pastel fresca, tamanho médio, pacote com 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, separadas uma a uma, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-02-00078)	_____	6,5000	1.300,0000
118	300,000	Un	Massa para pizza, em forma de disco,	_____	6,7500	2.025,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			preparada com farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, açúcar. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. Tamanho Médio, de aprox. 30 cm. (01-02-00221)			
119	1050,000	Un	Mel de abelha contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes de 1kg, com etiqueta de informação nutricional, nome do produtor, data de produção e validade. (01-03-00228)	_____	27,3000	28.665,0000
120	460,000	Kg	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: marca, produção e validade. (01-03-00045)	_____	15,4500	7.107,0000
121	5700,000	Kg	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas (01-02-00079)	_____	2,0000	11.400,0000
122	1250,000	Pct	Milho Fresco distribuído em pacotes de 350gr, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto (01-02-00021)	_____	6,3700	7.962,5000
123	300,000	Un	Milho-pipoca tipo 01, de 1ª qualidade, embalada em embalagem plástica transparente, livre de fungos, com grãos uniformes e selecionados, sem glúten, embalagem com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00086)	_____	3,4000	1.020,0000
124	520,000	Un	Mingau de arroz, em latas ou pacotes de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nitricional. Latas livres de amassados e ferrugem.	_____	13,5000	7.020,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(01-03-00037)			
125	300,000	Un	Mistura para bolo, pacote com 400 gramas, nos sabores: coco, baunilha, chocolate, limão, laranja, cenoura, aipim com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico) e aroma natural de acordo com o sabor, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00088)	_____	5,1000	1.530,0000
126	1580,000	Kg	Moranga cabotiá de 01° qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio, sem manchas na casca e interior, fresca. (01-02-00015)	_____	3,1000	4.898,0000
127	300,000	Kg	Mortadela de frango, sem cubos de gordura, resfriada, embalada em peça de aprox 1kg, contendo nome fabricante, marca do produto, inspeção, produção e validade, rotulagem nutricional. (01-02-00082)	_____	9,5000	2.850,0000
128	450,000	Un	Nata - creme de mesa, embalada em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, embalagem com 300 gr. (01-02-00314)	_____	7,1300	3.208,5000
129	3500,000	Un	Óleo de soja refinado, com vitamina E, sem colesterol, 0% (zero por cento) de gordura trans, tipo 1, em embalagem plástica de 900 ml, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (01-03-00035)	_____	4,2500	14.875,0000
130	700,000	Un	Orégano de primeira qualidade, pacotes de 5g. (01-03-00221)	_____	2,8000	1.960,0000
131	3900,000	Dz	Ovo de galinha (duzia), grande, fresco, de 1° qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado. (01-02-00016)	_____	6,0000	23.400,0000
132	400,000	Un	Pão de Mel, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar invertido, mel, fermentos químicos bicarbonatos de sódio e amonio, conservante propinato de cálcio, cravo,	_____	10,1700	4.068,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			canela, aromatizantes e antioxidantes ácido cítrico, Sem lactose e sem gordura trans, contendo na embalagem data de fabricação e przao de validade, entregue em pacotes de 800gramas (01-03-00223)			
133	3100,000	Pct	Pão fatiado integral, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo 500gr (01-02-00142)	_____	8,0000	24.800,0000
134	500,000	Pct	Pão Fatiado, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, com capacidade aprox. de 700g (01-02-00275)	_____	7,7500	3.875,0000
135	3000,000	Kg	Pão sovado de 50 gramas cada, distribuídos em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. (01-02-00017)	_____	10,5000	31.500,0000
136	2050,000	Kg	Pão Sovado Integral de 50 gramas cada, distribuídos em embalagens de 1 kg embalados em plásticos de descartáveis transparente e contendo etiquetas com nome do produtor e data de produção e validade (01-02-00063)	_____	12,5000	25.625,0000
137	400,000	Pct	Paprica doce, boa qualidade, com pacotes de 50 gramas, contendo na embalagem 100% puro, data de produção, validade e rotulagem nutricional (01-03-00294)	_____	8,0000	3.200,0000
138	1050,000	Kg	Pepino verde fresco, boa qualidade, não murcho, tamanho pequeno a médio (01-02-00289)	_____	3,9000	4.095,0000
139	900,000	Un	Polvilho azedo, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00089)	_____	4,9000	4.410,0000
140	900,000	Un	Polvilho doce, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade,	_____	4,9000	4.410,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			rotulagem nutricional (01-03-00090)			
141	300,000	Kg	Presunto cozido de primeira qualidade, resfriado com identificação do produto, rotulagem nutricional, prazo de validade e contendo peso. (01-02-00117)	_____	18,2000	5.460,0000
142	1000,000	Kg	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg (01-02-00089)	_____	26,0000	26.000,0000
143	1700,000	Un	Queijo fatiado tipo prato, de boa qualidade, embalado em plástico descartável a vácuo, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Pacotes de 1kg (01-03-00226)	_____	30,0000	51.000,0000
144	200,000	Un	Queijo parmesão ralado, pacote com 100 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do frabricante, cor uniforme, livre de mofo e/ou bolor. (01-03-00093)	_____	4,0000	800,0000
145	320,000	Un	Queijo zero lactose embalado em embalagens de 150g, queijo mussarela para dietas com restrição de lactose (fatiado) (01-02-00147)	_____	6,7000	2.144,0000
146	1000,000	Un	Refrigerante, embalagem de 02 litros, nos sabores uva, limão, guaraná, framboesa, laranja contendo quantidade, marca do produto, data de envase, prazo de validade, rotulagem nutricional (01-03-00094)	_____	5,0100	5.010,0000
147	1600,000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada. (01-02-00026)	_____	3,7600	6.016,0000
148	750,000	Un	Sagu, tipo 1, de boa qualidade, embalagem de 500g, contendo marca, produção e validade. (01-03-00032)	_____	4,5500	3.412,5000
149	1650,000	Pct	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-03-00014)	_____	1,9400	3.201,0000
150	400,000	Un	Salsicha de frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem	_____	10,9500	4.380,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			plástica de 500 gramas, embalada a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: carne de frango, carne de ave mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máximo 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural, resfriada, com marca do produto, inspeção, fabricante e prazo de validade. (01-02-00090)			
151	60,000	Un	Sardinha em óleo comestível, embalagem com 125 gramas, embalagem tipo lata, devendo esta não conter amassados ou traços de ferrugem, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional. (01-03-00096)	_____	4,9000	294,0000
152	210,000	Un	Soja em grãos, orgânica, entregue em pacotes de 1kg, contendo etiqueta com marca, data da embalagem e validade do produto, rotulagem nutricional, livre de sujidades e fungos. (01-03-00097)	_____	8,0000	1.680,0000
153	100,000	Un	Sorvete em pote, composição, açúcar refinado, leite em pó integral ou desnatado, gordura vegetal, xarope de glicose, espessantes: carboximetilcelulose sódica (INS 466), carragena e goma guar, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, não contém glúten. Alguns componentes pode variar de acordo com o sabor do produto, conservado em freezer (-18° C ou mais frio) sabores diversos/variados, pote contendo 02 litros, embalado em embalagem plástica retangular, com tampa que fecha hermeticamente, com rotulagem nutricional, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC. (01-02-00091)	_____	20,0000	2.000,0000
154	400,000	Pct	Suco em pó, pacote c/ 500gr, sabores diversos: laranja, limão, abacaxi, acerola, morango, uva, mamão. (01-03-00243)	_____	5,6500	2.260,0000
155	950,000	Maço	Tempero verde, de boa qualidade, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio (01-02-00040)	_____	2,9400	2.793,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
156	4350,000	Kg	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. (01-02-00003)	_____	5,5900	24.316,5000
157	1110,000	Kg	Uva Niágara de boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho (01-02-00290)	_____	6,8700	7.625,7000
158	1050,000	Kg	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara (01-02-00057)	_____	7,6200	8.001,0000
159	170,000	Un	Vinagre de maçã, distribuído em embalagens de 2 lt, em embalagem transparente, limpo, descartável, com etiqueta contendo: marca, produção e validade (01-03-00295)	_____	10,0000	1.700,0000
160	600,000	Un	Vinagre de vinho tinto, distribuído em embalagens de 2 lt, em embalagem transparente, limpo, descartável, com etiqueta contendo: marca, produção e validade (01-03-00046)	_____	12,0000	7.200,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	2.260.477,6000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2019.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A _____nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2019.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 007/2019

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 020/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 007/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal,** na quantidade estimada abaixo:

Relação de itens conforme vencedor

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade solicitada, em até 07 (sete) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

4.2 As entregas deverão ser nos locais informados nas Autorizações de Fornecimento, em horários de atendimento das Secretarias e Departamentos solicitantes.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.
5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelos servidores _____, matrícula ____.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 007/2019, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 007/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 007/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

8.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

XXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 020/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de fevereiro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia __ de fevereiro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 24 de janeiro de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 1696 / 2019
Data da Publ. 07 / 01 / 19
Data Saída 07 / 02 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bortoncello

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 0005/2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2019, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10) Membro Titular;

2 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;

3 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

0176

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Subprocurador do Município

Venho por meio desta requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 020/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 24 de janeiro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	20/2019
Processo de Licitação:	20/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	7/2019-PR
Data do Processo:	24/01/2019
Data da Abertura das Propostas:	22/02/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 06/02/19

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 4408 / 2019
Data da Publ. 08 / 02 / 19
Data Saída 08 / 03 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca B.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 020/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 07 de março de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de março de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: **Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.**
Xaxim (SC), 08 de fevereiro de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

EXTREMO OESTE

DNIT conhece propostas para retomar obras na BR-163

Revitalização da rodovia já deveria estar pronta, mas a empresa pediu recuperação judicial e abandonou os trabalhos. Uma nova licitação está em andamento

SÃO MIGUEL DO OESTE

As obras já deveriam estar prontas e a situação de risco e problemas na BR-163 nem seriam motivos de reportagem. Mas tudo pode estar próximo de uma solução. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) conhecerá e tornará público amanhã (12) as propostas das empresas que pretendem executar as obras de recuperação da rodovia federal.

O procedimento de abertura dos envelopes com as propostas está marcado para as 10h na superintendência do DNIT, em Florianópolis, segundo informou a assessoria de imprensa do departamento. A rodovia que liga São Miguel do Oeste até a divisa com o Paraná tem tirado a paciência do motorista e mexido no bolso de quem passa no local.

O desgaste causado pelo fluxo de veículos, principalmente caminhões e carretas, e a falta de uma grande obra de revitalização no trecho, construído na década de 1980, vai se deteriorando com o passar dos meses. A cada chuvarada mais danos são registrados e levam perigo aos motoristas.

OBRA EM CONCRETO

Entre as mudanças no projeto que passou por adequação, o chefe do DNIT de Chapecó, Diego da Silva, destaca que o objetivo é fazer o novo pavimento da BR-163 à base de concreto de cimento – que traria maior durabilidade e menor custo de manutenção. Diego pontua que normalmente o pavimento é feito com camadas de asfalto que variam de 8 a 12 cm. "No estudo e levantamentos que fizemos pretendemos usar placas de concreto com 22cm. O impacto financeiro não é tão diferente, o custo de manutenção é menor e temos um aumento gradativo em termos de durabilidade", salienta.

Segundo o chefe do DNIT de Chapecó, o objetivo do contrato é a adequação de capacidade da rodovia e a restauração do pavimento existente. "Está previsto também o alargamento da pista existente para a implantação de acostamento e faixas adicionais (terceiras-faixas), já que se trata de uma rodovia que foi implantada com uma plataforma mais estreita. Portanto, sem acostamento", explica.

O projeto também prevê a implantação das travessias urbanas e ruas laterais em São Miguel do Oeste, Guaraciaba, São José do Cedro, Guarujá do Sul e Dionísio Cerqueira – por onde a rodovia passa.

MARCOS DE LIMA/PORTAL PEPERI



Foto de setembro de 2018 mostra a dificuldade dos motoristas com relação aos buracos ocasionados pelas chuvas

O procedimento de abertura dos envelopes com as propostas está marcado para as 10h de amanhã (12) na superintendência do DNIT, em Florianópolis.

Empresa abandonou as obras

A situação envolvendo a BR-163 se arrasta há alguns anos. Em 2013, foi assinado um contrato com a empresa Sul Catarinense para revitalização dos 62 quilômetros da rodovia, entre São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira. A obra tinha previsão de conclusão para 2015, mas foi abandonada pela empresa.

Conforme levantamento da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) apresentado em junho de 2018, pouco mais de 36% da obra foi executada e com a paralisação dos serviços houve a deterioração do trabalho feito.

RESPONSABILIZAÇÃO

O chefe do DNIT de Chapecó explica que o contrato com a empresa responsável pela obra foi rescindido e que agora existem dois procedimentos administrativos para responsabilização dela.

"O primeiro por inexecução parcial do contrato, ou seja, pelo abandono e consequente descumprimento do cronograma de obras previstos. O outro se trata do ressarcimento aos cofres públicos de prejuízos relacionados ao abandono da obra, à sua inconclusão ou por decorrência da falta de proteção dos serviços já executados e que terão que ser refeitos a partir de uma nova contratação", finaliza o engenheiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 019/2019
Modalidade de Tomada de Preços n. 007/2019
O Diretor de Transportes, Obras e Urbanismo do Município de Maravilha – SC, **LUIZ ROBERT**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada para execução de reperfilagem com pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. na Rua Balduino Gehn, Rua Treze de Maio e Rua Treze, no Município de Maravilha - SC, tipo menor preço por lote, em regime de empreitada global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.** A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente propostas será realizada no dia 28/02/2019, com início às 14 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 08 de fevereiro de 2019. **LUIZ ROBERT** – Diretor de Transportes, Obras e Urbanismo.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 020/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registrode Preços nº 007/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 07 de março de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de março de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 08 de fevereiro de 2019.
LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GALVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das Provas Objetiva e de Títulos e a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.** O Edital, contendo o Relatório de Classificação Final de cada função, encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.galvao.sc.gov.br. Galvão**, em 11 de fevereiro de 2019. **Admir Edi Dalla Cort** - Prefeito Municipal.

Acesse o Di
www.diariodoiguacu.com.br
MAIS QUE UM NOVO SITE, UMA NOVA FORMA DE COMUNICAR.

Segunda-Feira ↓ 20C ↑ 25C
Pancadas de Chuva a Tarde

Terça-Feira ↓ 20C ↑ 25C
Nublado e Pancadas de Chuva

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF
Concursos Públicos
Licitações
Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos
C.N. Empresas Inidoneas
Legislação
Lei de Acesso à Informação
Portal da Transparência
Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 007/2019 - Processo Licitatório nº 020/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **07 / MAR / 2019**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Educação e Cultura
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim,
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

11/02/2019 - Edital Proc 020 2019 PR 007 2019 - Gêneros de alimentação [0,5MB]

11/02/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,6MB]

11/02/2019 - PLANILHA ELETRONICA AC_LICITACAO_PR_7_2019 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

11/02/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Publicação Nº 1905594

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 020/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 07 de março de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de março de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 08 de fevereiro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

Decreto 040

Publicação Nº 1905909

DECRETO Nº. 040/2019.

Exonera servidor municipal comissionado a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2019, a servidora municipal JOSIANI CRISTI DA ROCHA DELAVI, ocupante do cargo de comissionado de CHEFE DE GABINETE DO SCERETÁRIO, portadora da matrícula 7793, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste município de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivanez Carla Zanella Negri
Diretora de Recursos Humanos

Decreto 042

Publicação Nº 1905910

DECRETO Nº. 042/2019.

Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2019, a servidora municipal ANA ELIZA TAUCHERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim – SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

1ª Nota de Esclarecimento

O Município de Xaxim, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 020/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019, que objetiva o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante sobre equívoco na redação do item 100 (linguiça mista), **ESCLARECENDO** que:

1. Será aceita Proposta de Preço e entrega de linguiça de carne bovina, suína, frango ou mista, ficando o item 100 do presente edital com a seguinte redação:

Item	Descrição
100	Linguiça de carne bovina, suína, frango ou mista, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica transparente de 01 kg, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade e rotulagem nutricional.

2. Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados, mantendo a data de recebimento e abertura dos envelopes.

Xaxim (SC), 21 de fevereiro de 2019.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

MARCAS APROVADAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.**

Item	Descrição do produto	Unid.	Marcas aprovadas
3	Açafrão da terra, 100% puro, boa qualidade, pacotes de 50 gramas, embalagens contendo: marca, data de produção, validade e informação nutricional.	Pacote	- Brusto - Incas
7	Açúcar mascavo, boa qualidade, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, pacote contendo 1kg	Kg	- Cooperativa Xaxim - Cooper Guatambu - Guatambu - Daju
8	Adoçante dietético liquido PURO DE STEVIA, embalagem com 100ml	Unid.	- Lowçucar
13	Alho descascado e triturado em pedaços, frito em óleo vegetal pronto para consumo, em embalagens de 50g	Pacote	
15	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas	Unid.	- Bela - Daju - Lorenz - Apti - Amafil - Valar
18	Aveia em pó embalagem de 250gr, boa qualidade, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional	Unid.	- Apti
31	Biscoito Integral, entregue em pacotes de 400g, contendo: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease, corante caramelo, aromatizante, Informação nutricional: porção de 30g, valor energético 129kcal, carboidrato 20g, proteína 3,5g, gordura total 3,9g, gordura saturada 1,6g, gordura trans 0, fibra alimentar 1,3g, sódio 20mg.	Unid.	- Isabela
33	Biscoito de Gergelim, entregue em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha, metabissulfito de sódio e protease. Informação nutricional contendo: porção de 30g, valor energético 141kcal, carboidrato 19g, proteínas 3,7g, gordura total 5,6g, gordura saturada 2,0g, gordura trans 0g, fibra alimentar 1,0g, sódio 200mg	Unid.	- Isabela
34	Biscoito de leite, pacotes de 400g, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio	Unid.	- Isabela

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

	e protease. Informação nutricional: porção de 30g, valor energético 136g, carboidrato 23g, proteínas 3,7g, gordura total 3,8g, gordura saturada 1,8g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0,6g, sódio 100mg.		
35	Biscoito doce, tipo rosca, sabor coco sem glacê, contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco em flocos, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido lático, contém glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelã, pacotes de 335 gramas, Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade	Unid.	- Parati
37	Biscoito polvilho salgado sabor tradicional, sem glúten e sem lactose possuindo data de produção recente a entrega, contendo: polvilho azedo, gorduras nobres (coco e ou palmiste) e sal, pacote mínimo de 80 gramas	Unid.	- Baladim - Santo Antônio
38	Biscoito salgado tipo aperitivo sabor mignon, pacotes de 300g, contendo: farinha de trigo nriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, açúcar, sal, açúcar invertido, soro de leite em pó, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, pode conter traços de ovos.	Unid.	- Parati
42	Café solúvel em pó, tradicional, cremoso, embalagem de 200g, com fina granulometria, cremoso e não forte.	Unid.	- Iguaçu
47	Carne bovina em pedaço resfriada sem gordura bovina desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acém, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura	Kg	- Rosa - Sabadini
48	Carne bovina moída – resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto	Kg	- Rosa - Carnes Efapi - Sabadini
50	Carne de Frango, tipo Filé de peito congelado sem osso, boa procedência, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	- Sublime Sul - Nat - Coloninho - Daniele
51	Carne suína em pedaço resfriada sem gordura desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acém, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem não aceitamos carne com gordura.	Kg	- Friprando - Rosa - Lussisa
54	Chá, caixa de 10g, sabor camomila, boa qualidade, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com saches individuais contendo os puxadores	Caixa	- Folle - Vemat
56	Chocolate em pó solúvel, premium, 50% cacau, contendo: açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Porção de 20gr: 88cal pacotes de 1kg	Pacote	- Apti
61	Cominho em pó, em potes de 28g, contendo marca, produção, validade e informação nutricional	Unid.	- Apti - China
74	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de	Pacote	- Panfácil

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

	05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional		- Estrela D'alva - Speack - Martelli - Cotricampo - Libardoni
75	Farinha de trigo integral, pacotes de 1kg, de boa qualidade, rica em fibras, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Pacote	- Panfácil - Martelli - Orquídea
80	Fermento químico em pó, boa qualidade, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Unid.	- Royal
82	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 10 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Latas com 400gramas. Fórmula infantil láctea especialmente adicionada com Prebióticos (90%GOS e 10% FOS), além de ferro, vitamina C e DHA. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 10º mês vida. Contendo prebióticos concentração de 0,8g/100ml.	Unid.	- Aptamil
83	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Latas com 400gramas. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido L-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar).	Unid.	- Aptamil
84	Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de L-metionina. Lata com 400 gramas. Composição específica para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; Proteínas = 11%; Osmolaridade (mOsmol/L): 144; Osmolaridade (mOsmol/Kg): 160	Unid.	- Aptamil
89	Iogurte, embalagem de 850ml, desnatado, com polpa de morango, isento de lactose, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Unid.	- Unibaby - Tirol
90	Iogurte, embalagem de 01 litro, sabores morango, côco e pêssego, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Unid.	- Carlitos - Unibaby - Frimesa
94	Leite de Soja original, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio, 0% (zero por cento) de colesterol por ser um alimento com soja.	Litro	- Purity - Ades
95	Leite em pó integral puro, sem açúcar, de 1º qualidade, fabricação	Pacote	- Aurora

	nacional, puro, pacote de 400g		
105	Macarrão caseiro c/ovos, fresco, não industrializado, embalado em pacote de 1 kg. contendo na embalagem: ingredientes, data de fabricação e validade.	Kg	- Cooperativa Xaxim - Nostro Pane - Piu Massas
106	Macarrão de arroz contendo: farinha de arroz, corante natural de cúrcuma, urucum e emulsificante E471, no formato Pena. Embalagem de 500gramas.	Unid.	- Urbano
107	Macarrão integral, no corte parafuso, contendo ingredientes como, sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, corante natural de urucum e cúrcuma, no formato parafuso. Embalado com 500 gramas.	Unid.	- Parati - Parafuso
114	Manteiga, de boa qualidade, embalada em pacotes de 500gr, contendo informação nutricional, marca, produção e validade, inspecionado	Unid.	- Cooperativa Xaxim - Frizzo
115	Massa alimentícia alfabeto animado,(vitamina b9) com ovos corantes naturais (urucum e cúrcuma),contém glúten - pcts de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g	Pacote	- Isabela
116	Massa cabelo de anjo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) com ovos e embalados em pacotes de 500 gramas, contendo nas informações nutricionais: valor energético por porção de 80g: 278kcal; carboidratos: 58g; proteínas:9,0g; gordura total 1,1g; fibra:2,2g	Pacote	- Isabela
124	Mingau de arroz, em latas ou pacotes de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. Latas livres de amassados e ferrugem.	Unid.	- Mucilon
128	Nata - creme de mesa, embalada em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, embalagem com 300 gr.	Unid.	- Lac Leo - Carlitos
133	Pão fatiado integral, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo 500gr	Pacote	- Xaxim Agricultura Familiar - Nostro Pane - Frei Bruno - Pão D'ora
135	Pão sovado de 50 gramas cada, distribuídos em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	- Xaxim Agricultura Familiar - Nostro Pane - Frei Bruno - Pão D'ora
136	Pão Sovado Integral de 50 gramas cada, distribuídos em embalagens de 1 kg embalados em plásticos de descartáveis transparente e contendo etiquetas com nome do produtor e data de produção e validade	Kg	- Xaxim Agricultura Familiar - Nostro Pane - Frei Bruno - Pão D'ora
137	Páprica doce, boa qualidade, com pacotes de 50 gramas, contendo na embalagem 100% puro, data de produção, validade e rotulagem nutricional	Pacote	- Kitano
143	Queijo fatiado tipo prato, de boa qualidade, embalado em plástico descartável a vácuo, contendo na embalagem marca,	Unid.	- Garcia - Casa do queijo

	data de produção e validade. Pacotes de 1kg		- Badotti
145	Queijo zero lactose embalado em embalagens de 150g, queijo mussarela para dietas com restrição de lactose (fatiado)	Unid.	- Tirol - Lac Lelo

0189

APOeste
Distribuidora
desde 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXI

RUA: RUI BARBOSA, Nº 347

CENTRO, XAXIM/SC

CEP: 89.825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTR

FONE: 49 3

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE A

Rodovia 283 - Pla

E-mails: logistica@apoeste.com.br - lic

MUNICÍPIO DE XAXIM - ESTADO DE SANTA CATARINA

Sr. **Lírio Dagort,**
Prefeito Municipal

Ao,
Pregoeiro/ Departamento de Compras e Licitações - Comissão de Licitação

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssimo Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, a impugnante **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comércio, s/n, centro, no Município de Planalto Alegre/SC, neste ato representada pela Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.256.445, com CPF nº 005.351.199-92, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, SC, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria na forma da legislação vigente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** supracitado, devendo esta ser encaminhada e analisada pelo setor competente para analise da impugnação.

De Planalto Alegre/SC, para Xaxim/SC, 18 de fevereiro de 2019.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3328-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I - DO EDITAL

O Edital de Pregão estabelecido pelo Município, em seu preâmbulo assim determina e estabelece as normas a serem seguidas no processo licitatório:

> *"1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 020/2019, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019".*

Quanto ao OBJETO o Edital, deixa claro que a licitação tem como objetivo *"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal, na quantidade estimada constante do ANEXO I".*

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O Edital estabelece critérios para participação da Licitação nos seguintes termos:

> ***3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o Atendimento dos Requisitos de Habilitação estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.***

A presente impugnação é referente ao item acima elencado.

III - DA IMPUGNAÇÃO

DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

O Edital de Pregão Presencial nº 007/2019, estabelecido pelo Município de Xaxim/SC, estabelece que qualquer empresa – atendidos os requisitos – poderá participar, **não delimitando que seja apenas** Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Desta forma, permite que outras empresas se habilitem, mesmo não sendo EPP ou ME.

A LC nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sofreu alterações quanto à participação de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, e que não estão sendo cumpridas pelo Edital.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 47:*** *Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal,* ***deverá*** *ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.* (Grifamos.)

Vê-se, portanto, que a lei é imperativa e efetiva quanto à política de favorecimento, de modo que não mais repousa nas mãos da Administração Pública a faculdade de se conferir as benesses da lei. Trata-se de mandamento que implica verdadeira mudança de comportamento nas contratações públicas, pois ela estabelece que a administração **DEVERÁ** ser concedido tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte a todo o processo licitatório e não somente a alguns itens do Edital, como exposto acima.

O art. 48 também teve sua descrição alterada, passando a ser **dever** de a Administração pública realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, abaixo segue redação do mesmo:

> ***Art. 48****. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

> *I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);* (grifei)

Aproveitando a descrição do Art. 48º cabe ressaltar que nas licitações públicas até R$ 80 mil por item, deverá a Administração Pública realizar processo licitatório **destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**. Ainda, nas licitações para aquisição de **bens divisíveis** a subcontratação passa a ser obrigatória independentemente de previsão expressa no edital da licitação.

No que concerne à questão de direito, tem-se que a recente LC nº 123/2006 inovou o ordenamento jurídico pátrio, trazendo normas que visam impor tratamento diferenciado às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), as favorecendo em procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/93.

Ocorre que o edital, diferente do que determina a legislação, está autorizando a participação de empresas que não estejam enquadradas no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Quando esta Recorrente verificou a discrepância com a legislação vigente, apresenta impugnação ao edital, para demonstrar claramente as exigências legais que devem ser cumpridas pelas empresas que queiram participar do certame.

Com isso, verifica-se a necessidade da **RETIFICAÇÃO** do edital, realizando assim uma licitação de caráter **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Assim, não resta dúvida, portanto, que a ordem jurídica pretende que se priorizem as contratações de microempresas e empresas de pequeno porte pela Administração.

Para regulamentar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, fixado na Lei Complementar nº 123/2006, o Poder Executivo Federal publicou o Decreto nº 6.204/2007, em que os incisos I, II e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 foram regulamentados, respectivamente pelos artigos 6º e 8º do Decreto nº 6.204/2007:

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

> *"**Art. 6º** Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).*
>
> (...)
>
> ***Art. 8º** Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e obras de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes poderão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*
>
> *§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.*
>
> *§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.*
>
> *§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.*

O art. 6º, que regulamenta a destinação exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, obrigou no âmbito da administração pública federal, a adoção da destinação exclusiva das licitações à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações sujeitas à alçada legal.

O Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos - DECOR da Advocacia-Geral da União - AGU, órgão responsável pela uniformização da jurisprudência administrativa e orientação sobre a correta aplicação das leis, fixou o entendimento, através da Orientação Normativa nº 47, recomendando a adoção da participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa em relação aos itens ou grupos de itens cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

> *"EM LICITAÇÃO DIVIDIDA EM ITENS OU LOTES/GRUPOS, DEVERÁ SER ADOTADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA (ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007) EM RELAÇÃO AOS ITENS OU LOTES/GRUPOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU INFERIOR A R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DESDE QUE NÃO*

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

HAJA A SUBSUNÇÃO A QUAISQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS PELO ART. 9º DO DECRETO Nº 6.204, DE 2007."

Mesmo posicionamento o Tribunal de Contas de União, através do Acórdão 3.771/2011-TCU-Primeira Câmara, **reconheceu que o limite de R$ 80.000,00 aplica-se a cada item da licitação e não ao valor global da mesma.** Naquela assentada, esta Corte entendeu que os diversos itens da licitação constituíram várias licitações distintas e independentes entre si.

No mesmo sentido, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região reconheceu a legalidade da conduta administrativa que, em licitação na modalidade pregão eletrônico, contemplou a participação exclusiva de microempresas na competição por itens, desde que observado o teto legal, conforme acórdão a seguir ementado:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXA DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. PROVIMENTO DO RECURSO.

1. Agravo de instrumento desafiado contra decisão que determinou a participação da parte agravada na licitação atinente ao Processo Administrativo nº 63064.000019/2009-89 - Edital de Licitação nº 04/2009, modalidade Pregão Eletrônico - salvo se por outro motivo deva ser excluída ou desqualificada.

2. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" na qual - embora seu valor global (R$ 1.002.487,54) exceda o limite previsto na Lei Complementar nº 123/06 (R$ 80.000,00) para ser assegurada a participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas - observa-se que foram estabelecidas várias faixas de concorrência autônomas entre si, sendo, assim, cada item cotado substancialmente independente dos demais.

3. Existência de várias licitações distintas e independentes entre si, cujo valor não excede o teto previsto na Lei Complementar nº 123/06, o que é corroborado, para exemplificar, pelo disposto no item 20.1, segundo o qual "cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93".

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

4. Inobstante na hipótese em apreço exista uma limitação à livre concorrência, ***prestigia-se o preceito constitucional insculpido no art. 170, IX, que assegura "tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País", as quais, sem essa garantia, não teriam oportunidade de contratar com a Administração Pública****. 5. Agravo de instrumento provido."*

Desta forma, o Impugnante requer seja estabelecido no Edital de Licitação à **contratação exclusivas de empresas que estejam enquadradas como Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

IV - DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo a convicção e certeza de que os atos aqui apontados, explicitados e fundamentados quanto ao EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 o qual a IMPUGNANTE, vem na forma da legislação vigente e nos termos do Edital, REQUERER:

a) A devida impugnação do presente Edital de Licitação, para que seja especificado/determinado que a participação no presente certame seja realizada **exclusivamente** por microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2016,

b) O devido deferimento por parte desta douta Comissão de Licitação/Pregão, para que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela IMPUGNANTE seja devidamente acatada e surta os seus efeitos legais.

Termos em que pede e espera deferimento.

De Planalto Alegre/SC, para Xaxim/SC, 18 de fevereiro de 2019.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada na Rod. SC 283, centro, CEP 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciária, casada, portadora do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC, residente e domiciliada à rua Curitiba, s/n, apto 201, Edifício London, centro, Chapecó/SC, tudo conforme 8ª Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava bastante procuradora a senhora CLARICIANE KUHN DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.127.609/SSP-SC, inscrito no CPF nº 025.786.659-07, residente na rua rua Graúna, nº 707, bairro Seminário, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurado pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo mais que necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A Presente procuração terá validade de três anos a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre/SC, 29 de Outubro de 2018.

P. ALEGRE

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG nº 4.256.445 SSP/SC
CPF nº 005.3513199-92

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-908 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 627331101809091602 62-1; Data: 31/10/2018 09:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR33669-81VO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Escrivania Paz Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89892-000 - (49) 3336-0368 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (FGP86988-PHDT) **********

Representando:
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,05 | Recibo Nº: 30091.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Planalto Alegre - 30 de outubro de 2018

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 13:58:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1106414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2019 09:20:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62733110180909160262-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346401fb4b308eabe0b6abb16d0c6a4eb39c76199537301290499079192 79f29bd9d78359869d720ddfacafa9b73ac002e103

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Processo nº **020/2019**
Pregão Presencial para Registro de Preço nº **007/2019**
Assunto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I – RELATÓRIO.

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital apresentada pela empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, possuidora do CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com endereço na Rua do Comércio, Rod. SC 283, Bairro Centro, na cidade de Planalto Alegre/SC, que apresentou impugnação contra os termos do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2019, Processo Administrativo nº 020/2019, alegando, em síntese, que em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2014 a mesma tornou imperativa e efetiva quanto a política de favorecimento as Micro e Pequenas empresas, devendo os lotes com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serem exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Diante do alegado, solicita **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, devendo o mesmo ter caráter exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

É breve o relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de impugnação ao edital na qual a impugnante solicita retificação do edital para que conste exclusividade na participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salutar trazer ao conhecimento que a presente licitação já foi por no mínimo uma vez prorrogada e alterada, sendo que os objetos a serem adquiridos para a mesma são de grande interesse público e de extrema urgência, a fim de repor em especial a merenda escolar, ou seja, não se trata da aquisição de materiais supérfluos ou que possam ser sua

aquisição protelada por muito tempo, pelo contrário, há grave necessidade na reposição destes materiais junto às secretarias municipais.

A alteração do edital a essa altura, só traria prejuízo ao interesse público e da própria população que aguarda a chegada dos mantimentos objetos deste certame.

Ademais, não há prejuízo as empresas de pequeno porte ou microempresas visto existir preferência de lances e participação no corpo do Edital, vejamos:

> 6.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):
>
> Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.
>
> 9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:
>
> a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
>
> b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
>
> c) O disposto no subitem 9.9.7somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Assim, poderá a própria impugnante fazer-se uso dos itens 6.2 e 9.9.7 para ter preferência nos lances e consequentemente da participação na presente licitação.

No contexto legal, a obrigatória realização de licitações diferenciadas e exclusivas cujo valor estimado não ultrapasse R$ 80 mil, o art. 49 da LC 123 trouxe, contudo, algumas exceções para essa regra geral, hipóteses nas quais a necessidade da adoção deste tratamento diferido não precisará ser observada. Vejamos o que diz tal dispositivo, especialmente seus incs. II e III:

> **Art. 49 - Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:**
>
> I - (Revogado);
>
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> **III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;**
>
> V - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48 (grifos acrescidos).

A situação de afastamento da exclusividade que queremos destacar diz respeito ao requisito de vantajosidade e à falta de competitividade encartados no inc. III, do art. 49, da LC 123, sobre os quais colacionamos abaixo as ilações de Marçal JUSTEN FILHO:

> A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação

> custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração [5] (grifos acrescidos).

Perceptível, então, que a maior vantagem ou mesmo a sua ausência, pode ser examinada sobre aspectos variados. O primeiro deles, e também o mais evidente, é o econômico. Segundo essa perspectiva de análise, identifica-se a vantajosidade no aproveitamento racionalmente mais satisfatório dos bens econômicos. Em outras palavras, a vantagem ultimada pelo Estado deve lhe assegurar o mínimo desembolso para o máximo aproveitamento possível.

Em comentários ao que dispõe o art. 10 do Decreto Federal 8.538/15, JUSTEN FILHO acrescenta o seguinte:

> Em primeiro lugar, deve-se destacar que o dispositivo não impõe a rejeição da licitação diferenciada em vista da ausência de obtenção do menor preço possível. Essa interpretação tornaria inútil a disciplina de licitações diferenciadas e inviabilizaria a função social ou extra econômica da contratação administrativa, tal como pretendida na LC nº 123. Afinal, se a ME ou EPP estivesse em condições de ofertar o menor preço possível, bastaria participar de uma licitação comum. Ao formular a menor proposta possível, venceria a licitação. Somente existe sentido na previsão de licitações diferenciadas porque se concebe que a e ME ou EPP ofertará propostas mais elevadas do que as apresentadas por outras empresas. Portanto, a aplicação das licitações diferenciadas conduzirá necessariamente à oneração dos cofres públicos em montante superior ao necessário.

Logo, não cabe adotar uma interpretação para o art. 49, inc. III, que torne inútil toda a disciplina de licitações diferenciadas e exclusivas. Em outras palavras, a regra deve merecer interpretação similar àquela adotada para o 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666.

Em vista de tais pressupostos, deve-se entender que não se admitirá que a Administração Pública desembolse valores incompatíveis com os preços disponíveis no mercado. Se o resultado da licitação diferenciada conduzir a preços superiores aos usuais de mercado, caberá à Administração Pública promover a revogação da licitação.

Mas há outras perspectivas de vantajosidade que podem ser avaliadas pela Administração quando da realização (ou não) de licitações exclusivas. Vejamos o que diz o mestre Ivan Barbosa RIGOLIN:

> Diante do disposto no inc. III, e apenas diante disso, já é possível concluir que jamais a Administração precisará observar os arts. 47 e 48, porque jamais é vantajoso para a Administração suprimir uma parte dos potenciais licitantes.

Jamais é vantajoso a quem quer que seja reduzir a concorrência entre os seus potenciais fornecedores.

Se um ente público tiver oito licitantes, pode ser bom. Se tiver 9 será melhor, mas se tiver 17 será bastante melhor, e não tão melhor quanto se tiver 59 participantes, prontos a fornecer obras, serviços ou bens, todos concorrendo em preço dentro da qualidade mínima que o edital exige.

Mais licitantes são sempre melhor do que menos licitantes, em qualquer país do mundo, em qualquer circunstância, sob qualquer ponto de vista — desde que seja sério e honesto de propósito. Discordará, naturalmente, o pilantra a quem interessa viciar o edital com dirigismos que o favoreçam e eliminem a concorrência.

A seguir assim a legislação brasileira, espera-se que para participar de licitação no Brasil somente se admitira pequena ou microempresa. O único entrave no momento para tanto é a Constituição Federal e a legislação de normas gerais de licitação.

Já sob essa perspectiva, a vantajosidade relaciona-se à competitividade, a tal ponto que a diminuição de uma (competitividade) representa prejuízo para outra (vantajosidade). Seguindo esta linha de entendimento, o dever de deflagrar licitações exclusivas restaria afastado na grande maioria das hipóteses.

Apesar, como mencionado acima, há a possibilidade de concessão de maior vantagem as empresas de pequeno porte e as microempresas, inclusive quando a possibilidade de ofertar lances ao final com valores divergentes.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

III - CONCLUSÃO

Isto posto, decide-se pelo recebimento da impugnação, pois tempestiva, e no mérito julgar **IMPROCEDENTES** as pretensões da impugnante baseado no interesse público, princípio da competitividade e no caráter urgente da aquisição dos mantimentos objetos da presente, sob pena de grave prejuízo à saúde pública e os pacientes, mesmo

porque há previsão no edital de vantagem participativa às microempresas e empresas de pequeno porte (item 6.2 e 9.9.7).

Salvo melhor juízo.

Xaxim SC, 01 de março de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

Sexta-Feira ↓15C ↑25C
Predomínio de Sol

Sábado ↓14C ↑27C
Variação de Nebulosidade

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 007/2019 - Processo Licitatório nº 020/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **07 / MAR / 2019**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Educação e Cultura
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim,
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

11/02/2019 - Edital Proc 020 2019 PR 007 2019 - Gêneros de alimentação [0,5MB]

11/02/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,6MB]

11/02/2019 - PLANILHA ELETRONICA AC_LICITACAO_PR_7_2019 [0,0MB]

11/02/2019 - Itens com necessidade de apresentação de amostras [0,3MB]

21/02/2019 - 1ª Nota de Escalrecimento [0,3MB]

21/02/2019 - Anexo II - Relação de Itens - atualizado Item 100 [0,6MB]

22/02/2019 - Marcas Aprovadas [0,5MB]

01/03/2019 - IMPUGNAÇÃO AP OESTE PR 007 [3,5MB]

01/03/2019 - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PR 007 [3,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

11/02/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PR 007

De : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Sex, 01 de mar de 2019 10:36

2 anexos

Assunto : RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PR 007

Para : licitacoes@apoeste.com.br

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

ATT.

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
Município de Xaxim
(49) 3353 8201

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PR 007.pdf
3 MB